

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação: Comunicação Social / Bacharelado / Jornalismo / Comunicação Social - 2013

Modalidade: Presencial

Regime: Semestral

Local de oferta:

Turno de funcionamento: Integral

Número total de vagas/ano: 33

Carga horária total: 2940 horas relógio

Prazo de integralização curricular: mínimo de 8 e máximo de 12

Curso: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sector: SETOR DE ARTES COMUNICAÇÃO E DESIGN

Campus: Campus Batel

COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelos seguintes membros:

APRESENTAÇÃO

O Curso de Comunicação Social da UFPR foi autorizado pelo Conselho Universitário no dia 26 de setembro de 1963, e iniciou suas atividades no mês de abril do ano seguinte, 1964 e faz parte do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. A importância do Curso, iniciado nos anos 60, está em contribuir na formação de profissionais qualificados e capazes de atender com responsabilidade a demanda do mercado de comunicação da nossa região, especificamente, assim como de outras localidades, já que temos alunos oriundos de vários outros estados do Brasil, fornecendo-lhes o conhecimento necessário para o cumprimento das suas competências profissionais e sociais, de tal forma que possam exercer eticamente as suas funções quer seja no mercado, na prestação de serviços especializados à comunidade ou contribuindo na busca de soluções para os problemas regionais e nacionais.

Com estes objetivos, o Curso não abre mão da reflexão crítica, da formação teórica, do domínio de linguagem e técnicas e da crítica e proposição de inovações das práticas profissionais e linguagens, reconhecendo a necessidade de uma formação diversificada para um mercado reconhecidamente diversificado. Busca-se associar ao ensino, a extensão e a pesquisa, por oferecerem ao aluno oportunidades de interação com a sociedade e com outras realidades, conferindo-lhes um diferencial significativo na formação profissional e social.

Para ter acesso a uma vaga no Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Paraná, os pretendentes podem concorrer de quatro formas diferentes, abaixo relacionadas:

1. Processo seletivo anual (Vestibular);
2. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso (PROVAR);
3. Transferência Independente de Vaga; e



4. Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas).

Cabe aqui acrescentar a Permanência em Curso, cuja modalidade está prevista no atual Projeto Pedagógico do Curso e que consiste na oferta de três vagas por habilitação, totalizando nove vagas, para alunos do Curso de Comunicação Social que concluíram uma habilitação e que pleiteiam permanecer no Curso para obter outra habilitação. Os procedimentos adotados obedecem ao Art.120 da Resolução Nº 37/97- CEPE. É de determinação do Colegiado do Curso (Ata de 07/05/2008) que no primeiro semestre é ofertada uma vaga para cada habilitação e duas vagas para o segundo semestre. Caso a vaga não seja preenchida no primeiro semestre, poderá ser aproveitada no segundo. Os pedidos serão examinados por comissões compostas por professores do Decom, devidamente designadas por portaria pelo Colegiado do Curso.

Desde janeiro de 2013, O Curso de Comunicação Social integra o Setor de Artes Comunicação e Design. O curso funciona no Campus I da UFPR, situado na Rua Bom Jesus, 650 - Juvevê - Curitiba - PR e é mantido pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), cuja Reitoria é situada à Rua XV de Novembro, 1299.

1. Missão do Curso

O curso de Jornalismo se integra totalmente à filosofia da UFPR que se expressa em sua missão, qual seja: "Fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo para a formação do cidadão e desenvolvimento humano sustentável".

Assim, a principal função do curso é a preparação de profissionais detentores de conhecimentos teóricos, humanísticos e técnicos para o exercício da profissão de acordo com as grandes demandas sociais, estabelecendo condições para a garantia plena da cidadania a partir de uma comunicação jornalística efetivamente democrática.

Outro ponto norteador das atividades inerentes ao curso corresponde à visão da instituição, considerada como centro de excelência na produção e difusão do conhecimento, reconhecida por sua atuação inovadora e contribuição social, em conformidade com os seus princípios e valores:

2. Princípios

- Universidade pública, gratuita, de qualidade e comprometida socialmente.
- Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Liberdade na construção e autonomia na disseminação do conhecimento.
- Respeito a todas as instâncias da sociedade organizada.

3. Valores

- Comprometimento com a construção do saber e formação de profissionais competentes e compromissados socialmente.



- Ambiente pluralista, onde o debate público é instrumento da convivência democrática.
- Preservação e disseminação da cultura brasileira.
- Proposição de políticas públicas.
- Comprometimento da comunidade universitária com a Instituição.
- Gestão participativa, dinâmica e transparente comprometida com melhores condições de trabalho e qualidade de vida.
- Eficiência, eficácia e efetividade no desenvolvimento das atividades institucionais.
- Isonomia no tratamento dispensado às Unidades da Instituição.
- Respeito aos critérios institucionais usados na alocação interna de recursos.
- Cultura de planejamento e avaliação contínua da vida universitária.

4. Organização Estrutural

Fazem parte da estrutura do curso todos os componentes, procedimentos, objetivos, proposta pedagógica, recursos humanos e infraestruturais, necessários para que se desenvolva, no curso, a formação do estudante de tal modo que resulte no perfil profissional desejado, e também para que o aluno possa adquirir com êxito as competências e habilidades previstas para a área de conhecimento.

O conjunto de recursos humanos e materiais do curso, em sua totalidade, empregados na formação profissional, têm sua mobilização orientada pela necessária conexão entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, como condição para a qualificação dos profissionais, e para a realização da função social atribuída ao curso, na qualidade de espaço de reflexão e disseminação do conhecimento.

5. Contextualização do Curso na realidade social

O curso de Jornalismo, da maneira como está concebido, permite que os alunos obtenham uma formação de modo a contemplar, em seu perfil profissional, os principais segmentos do campo de trabalho, que exigem um profissional ético, e dotado de uma visão geral da área, assim como do meio social em que está inserido. Isto implica em saber investigar, apurar informações, avaliar fontes, analisar, produzir material informativo (textos, fotos, material em áudio e vídeos, novas tendências tecnológicas etc.) atendendo as peculiaridades apresentadas pelos diversos tipos de meios de comunicação, e principalmente em exercer sua profissão atentando para os princípios de justiça, democracia, e de acordo com sua responsabilidade social.

No total atuam no Paraná 645 veículos de comunicação. Três grupos empresariais se destacam no estado em atividades específicas de comunicação: a Rede Paranaense de Comunicação (RPC), que possui 11 veículos, afiliada à Rede Globo, atua tanto na TV, como em rádio FM e jornal, o Grupo RIC - Petrelli de Comunicação, que possui 7 veículos, afiliado a Rede Record, atua na TV e no rádio FM, e por último o Grupo Massa, que também possui 7 veículos, afiliado ao SBT, atuante na TV, e também em rádios OM e FM.



O Estado possui ainda um número expressivo de geradoras, são 37 ao todo, e conta com 488 retransmissoras que distribuem o sinal das redes para todo o estado. São 22 redes de TV atuando no estado do Paraná.

Possui um número grande de rádios OM, maior número que rádios FM. O número de rádios comunitárias acompanha o número dos outros estados do Sul do Brasil, número bem abaixo em relação ao número de rádios OM e FM. Principais Grupos e quantidade de veículos são:

Grupos	Veículos
RPC	11
RIC	7
Massa	7
Abril	6
Rede Celinauta de Comunicação	3
Gov. PR	3
Luis Mussi	3
Sisac	2
Globo	2
Band	2
RCC	2
Solano	2
CNT	2
Tarobá	2
Andrade Vieira	2
MI	2
GPP	2
FSP	1
Renascer	1
Sara Nossa Terra	1
SCC	1

Na capital e região metropolitana ainda existem diversos pequenos veículos impressos como o Jornal do Ônibus, o MetroNews, o Correio Metropolitano ou o Curitiba Metrôpole, entre outros. Além desses existem ainda mais 120 títulos de jornais de bairros de Curitiba, pequenos semanários ou jornais que circulam três



vezes por semana em algumas das cidades da RMC.

A principal responsabilidade da Instituição em sua relação com a sociedade diz respeito à formação e à alocação de recursos humanos, qualificados técnica, ética e socialmente, no mercado de trabalho, e a valorização do constante aperfeiçoamento social levando em conta a vocação regional. O Paraná é um dos 26 estados do Brasil e está situado na Região Sul do País. Faz divisa com os estados de São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, fronteira com a Argentina e o Paraguai e limite com o Oceano Atlântico. Ocupa uma área de 199.880 km², representando 2,3% do Território Nacional. Possui uma população estimada em 10.284.503 habitantes (IBGE). Em termos de bens duráveis existentes nos domicílios, o estado segue a média nacional, com índices um pouco acima, sendo 94,07% de aparelhos de TV, 92,88% de rádio e 27,73% de microcomputadores (PNAD, 2006). A capital do Estado é Curitiba, e outras importantes cidades são Londrina, Maringá.

6. Ações para a Integração entre o Curso, a Sociedade e o Mercado

São diversas as ações, propostas para a promoção efetiva de integração entre o curso, a sociedade e o mercado, entre as quais se situam as seguintes:

1. Manutenção regular de atividades de extensão e pesquisa.
2. Acompanhamento da integração dos profissionais formados pela instituição ao mercado de trabalho.
3. Interação entre o curso, através dos docentes, discentes e profissionais dos serviços de apoio, com entidades representativas dos diversos segmentos da área jornalística, visando à solução de problemas referentes ao mercado de trabalho e cooperação quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão.
4. Desenvolvimento de ações conjuntas com entidades representativas do setor jornalístico e com setores da sociedade civil em geral, que atuem na busca de soluções para problemas de interesse público da área.
5. Integração das atividades de formação com aquelas executadas por veículos, estruturas de serviços e produção de comunicação da própria instituição com as pertencentes ao mercado de trabalho (meios impressos, emissoras de rádio e televisão, inclusive canais de sinal fechado, produtoras, agências, editoras e assessorias).
6. Valorização da vocação regional, como fator de orientação da formação profissional do egresso, estruturando o curso de acordo com as condições sócio- econômicas e culturais do Estado e da região, observando também o atendimento às demandas

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Com a reforma universitária de 1968, o curso de Comunicação da UFPR que era apenas de Jornalismo passou a ser de Comunicação Social. Segundo o Anteprojeto do Parecer nº 631, de 06 de agosto de 1969, designou-se como Curso de Graduação em Comunicação, as habilitações em Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas. Desde então, o Curso de Comunicação possui uma única



Coordenação para as três habilitações.

A Resolução 03/78, do Conselho Federal de Educação, fixou normas para o currículo mínimo para o Curso de Comunicação Social. A trajetória do Curso mostra diferentes momentos e estruturas desde o primeiro currículo mínimo de 62 até o modelo vigente, deixando transparecer que, apesar da oferta das três habilitações, a preferência pelo jornalismo (o curso de Jornalismo da UFPR foi criado em 1964 e foi reconhecido em 1969, pelo Decreto nº 64.302) predominou, muito em função da orientação pedagógica do curso e da formação dos professores da época. Este quadro começou a mudar a partir das exigências fixadas pela Resolução nº 02/84 do MEC, cujo currículo mínimo intensificou as especificidades das habilitações, estabelecendo as ementas para cada matéria indicada, conferindo o grau de Bacharel em Comunicação Social com a indicação da respectiva habilitação do graduado.

Assim, apesar das restrições impostas pela resolução, o Curso - que contemplava mais a habilitação de Jornalismo - passou a fazer investimentos nas demais habilitações, trazendo novos professores, ampliando a infra- estrutura laboratorial e regulamentando os estágios profissionalizantes e projetos experimentais. Desde então, buscou- se manter um currículo condizente com os perfis específicos das habilitações, além de um perfil comum a partir das referências gerais do Curso de Comunicação Social. Em 1998, com intuito de modernizar e aperfeiçoar o currículo, foi dado início ao processo do currículo ainda hoje vigente, fundamentado nas novas diretrizes curriculares nacionais. A nova proposta guiada de acordo com o princípio da flexibilização curricular, com caráter interdisciplinar, buscou reduzir as disciplinas obrigatórias e aumentar as optativas. O documento oficial da implantação deste currículo, vigente desde 2000, foi desenvolvido pela Comissão da Reforma Curricular e registrado sob o número do processo nº 23075.24745/99- 91, datado de 05/07/99.

De lá para cá, vários ajustes se fizeram necessários, principalmente na composição das disciplinas e na adaptação e atualização dos regulamentos dos Trabalhos de Conclusão de Curso, dos Estágios e das Atividades Formativas.

1. Histórico do Curso

Criada pelo Decreto Federal nº 9.323 de 06/06/1946, publicado no D.O.U de 08 de junho de 1946, a Universidade Federal do Paraná tem a missão de "fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo para a formação do cidadão e desenvolvimento humano sustentável". E como princípios, entre outros, a UFPR se propõe a ser uma Universidade pública, gratuita, de qualidade e comprometida socialmente; e agir com liberdade na construção; e autonomia na disseminação do conhecimento. Seus valores destacam o seu comprometimento com a construção do saber e formação de profissionais competentes e compromissados socialmente, em ambiente pluralista, onde o debate público é instrumento da convivência democrática.

A UFPR está situada em Curitiba, a oitava cidade mais populosa do Brasil e a maior do Sul do país, com uma população superior a 1.700.000 habitantes. É a cidade principal da Região Metropolitana de Curitiba, formada por 25 municípios e que possui pouco mais de 3 milhões de habitantes. Segundo o Instituto



Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, a economia dos municípios desta região estão entre as maiores do Estado. O valor adicionado do setor de serviços tem grande participação dos ramos de comércio, administração pública e atividades imobiliárias, sendo que a rede particular e pública de instituições de ensino apresenta-se com potencial para atender satisfatoriamente as demandas por qualificação de mão de obra, tanto no nível técnico, quanto em nível superior. Essa rede permite a formação de profissionais especializados que podem responder rapidamente às demandas do setor produtivo.

Considerada a universidade mais antiga do Brasil, a UFPR foi fundada no dia 19 de dezembro de 1912, quando Victor Ferreira do Amaral e Silva liderou a criação efetiva da Universidade do Paraná, tornando-se seu primeiro Reitor. No ano seguinte, os primeiros cursos começaram a funcionar. Em 1950, ocorreu a federalização e a Universidade do Paraná tornava-se uma Instituição pública e gratuita. Este avanço determinou uma fase de expansão. As construções do Hospital de Clínicas em 1953, do Complexo da Reitoria em 1958 e do Centro Politécnico em 1961 comprovam a consolidação da Instituição. Após quase 100 anos de história, a UFPR é considerada, além de símbolo de Curitiba, a maior criação da cultura paranaense.

Atualmente a UFPR oferece à comunidade 73 cursos de Graduação, com 22.460 alunos matriculados e 112 programas de mestrado e doutorado. A IES também oferece ensino a distância.

2. Avaliação do Projeto Pedagógico de Curso Vigente

Nessa proposta acadêmica o currículo pleno do curso se configura como um conjunto de iniciativas pedagógicas relevantes definindo suas disciplinas, atividades, conteúdos específicos e procedimentos em função concomitante dos perfis, competências e habilidades, assim como dos conteúdos básicos expressos nas novas Diretrizes Curriculares. Além disso, determina metas e objetivos próprios quanto à formação dos alunos, das posições intelectuais, críticas e prepositivas da instituição sobre sua tarefa de formação.

O funcionamento do curso é direcionado por este Projeto, cujo núcleo não está fundamentado em uma relação de disciplinas, mas sim nas concepções gerais que o norteiam, mediante articulações entre os conteúdos curriculares e os procedimentos pedagógicos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação viabiliza a diversificação de propostas nos projetos acadêmicos, permitindo que se expanda o campo da experimentação pedagógica e organizacional, de pesquisa e de desenvolvimento profissional.

As flexibilidades legais e normativas são tomadas, assim, como requisito para estimular o aperfeiçoamento constante da formação, não mais contida unicamente em um documento formal expresso na condição de um currículo mínimo. O direcionamento e a qualidade da formação profissional se ligam, agora, a um trabalho coletivo, envolvendo os corpos docente, discente e técnico, em atividades comuns de ensino, pesquisa e extensão, entre outras.



Com isso, possibilita-se aos estudantes a realização das atividades curriculares acompanhadas de algumas disciplinas optativas, dentro da carga horária mínima de integralização curricular, o que representa uma corresponsabilidade na construção do currículo pleno e consequentemente da formação superior.

3. Análise de Mercado e do Contexto Socioeconômico

A principal responsabilidade da Instituição em sua relação com a sociedade diz respeito à formação e à alocação de recursos humanos, qualificados técnica, ética e socialmente, no mercado de trabalho, e a valorização do constante aperfeiçoamento social levando em conta a vocação regional. O Paraná é um dos 26 estados do Brasil e está situado na Região Sul do País. Faz divisa com os estados de São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, fronteira com a Argentina e o Paraguai e limite com o Oceano Atlântico. Ocupa uma área de 199.880 km², representando 2,3% do Território Nacional. Possui uma população estimada em 10.284.503 habitantes (IBGE). Em termos de bens duráveis existentes nos domicílios, o estado segue a média nacional, com índices um pouco acima, sendo 94,07% de aparelhos de TV, 92,88% de rádio e 27,73% de microcomputadores (PNAD, 2006).

Curitiba é a capital do Estado, e outras importantes cidades são Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Cascavel, Guarapuava e Paranaguá. Na Região Metropolitana de Curitiba, destacam-se, por sua importância econômica, os municípios de São José dos Pinhais, Araucária, Campo Largo, E Fazenda Rio Grande.

A população é formada por descendentes de várias etnias: poloneses, italianos, alemães, ucranianos, holandeses, espanhóis, japoneses e portugueses, e por imigrantes procedentes, em sua maioria, dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais. O Paraná possui uma excelente infra-estrutura, contando com estradas, aeroportos, ferrovias, portos e usinas geradoras de energia elétrica.

Devido à colonização do Estado, o setor produtivo paranaense sempre possuiu um forte vínculo com a produção agroindustrial. Este é um segmento com baixa concentração espacial, sendo que cerca de 90% dos municípios do Estado tem o seu crescimento econômico ligado às atividades agroindustriais.

PERFIL DO CURSO

O Curso tem como compromisso colaborar com a missão da Universidade Federal do Paraná - *fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo para a formação do cidadão e para o desenvolvimento humano do Paraná e do Brasil* -. A importância do Curso iniciado nos anos 60 e que se mantém até hoje, está em contribuir na formação de profissionais qualificados na área de Comunicação Social, capazes de atender com responsabilidade a demanda do mercado de comunicação da nossa região especificamente, assim como de outras localidades, já que temos alunos oriundos de vários outros estados do Brasil, fornecendo-lhes o conhecimento necessário para o cumprimento das suas competências profissionais e sociais, de tal forma que possam exercer eticamente as suas funções quer seja no mercado, na prestação de serviços especializados à comunidade ou contribuindo na busca de



soluções para os problemas regionais e nacionais.

Com estes objetivos, o Curso não abre mão da reflexão crítica, da formação teórica, do domínio de linguagem e técnicas e da crítica e proposição de inovações das práticas profissionais e linguagens, reconhecendo a necessidade de uma formação diversificada para um mercado reconhecidamente diversificado. Busca-se associar ao ensino, a extensão e a pesquisa, por oferecerem ao aluno oportunidades de interação com a sociedade e com outras realidades, conferindo-lhes um diferencial significativo na formação profissional e social.

A importância do Curso de Comunicação Social também está na sua trajetória e nas oportunidades ofertadas aos interessados no decorrer dos anos. O Curso iniciado na década de 60 passou por diferentes momentos e estruturas curriculares desde o primeiro currículo mínimo de 62 até o modelo vigente. Se nos primeiros anos o enfoque era jornalismo, mesmo depois da oferta das três habilitações, o quadro começou a mudar a partir das exigências fixadas pela Resolução nº 02/84 do MEC, cujo currículo mínimo intensificou as especificidades das habilitações, estabelecendo as ementas para cada matéria indicada, conferindo o grau de Bacharel em Comunicação Social com a indicação da respectiva habilitação do graduado.

Assim, apesar das restrições impostas pela resolução, o Curso de Comunicação Social passou a fazer investimentos nas demais habilitações, trazendo novos professores, ampliando a infraestrutura laboratorial e regulamentando os estágios profissionalizantes e projetos experimentais. Desde então, busca-se manter um currículo condizente com os perfis específicos das habilitações, além de um perfil comum a partir das referências gerais da área de comunicação.

Em 1998, com intuito de modernizar e aperfeiçoar o currículo já considerado defasado e inadequado, foi dado início ao processo do currículo ainda hoje vigente, fundamentado nas novas diretrizes curriculares nacionais para a área de Comunicação Social, divulgadas em março de 1999. A nova proposta guiada de acordo com o princípio da flexibilização curricular, com caráter interdisciplinar, buscou reduzir as disciplinas obrigatórias e aumentar as optativas. Na época, prevaleceu o entendimento de que "estabelecer um currículo nos moldes da 02/84, com poucas disciplinas optativas, implicaria um grande risco".(. . .) Acreditava-se que com a diminuição das obrigatórias, - os professores poderiam explorar suas áreas prioritárias de conhecimento ou atuação - através da oferta de optativas, com a possibilidade de mudar o rumo do curso com a simples inclusão de optativas. Estas e outras ideias que pautaram a Comissão da Reforma Curricular estão registradas no processo nº 23075.24745/99-91, datado de 05/07/99, documento oficial da implantação deste currículo vigente desde 2000. De lá para cá, vários ajustes se fizeram necessários, principalmente na composição das disciplinas e na adaptação e atualização dos regimentos dos Trabalhos de Conclusão de Curso, dos Estágios e das Atividades Complementares.

OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Jornalismo da UFPR tem por objetivo principal a formação integral dos alunos no plano humano, profissional e técnico, diante das perspectivas e transformações sociais num contexto de



globalização socioeconômica e convergência midiática. O estágio de desenvolvimento atual dos conhecimentos nessa área mantém aspectos da modernidade cultural, política e social, atendendo às novas exigências de preparação para o mercado, e às demandas sociais. É nesse contexto que vai atuar o profissional formado, com o devido preparo e capacitação.

Assim, a finalidade primeira estabelecida para o curso é atuar visando formação profissional qualificada, competente, e atentando às constantes transformações socioculturais, econômicas, políticas e tecnológicas que ocorrem na sociedade moderna. Diante desse quadro, o jornalista da contemporaneidade deve ser interativo, e preocupado com os preceitos éticos e sociais norteadores de sua conduta.

Uma formação que alie o conhecimento humanístico amplo com o domínio eficiente das técnicas de produção jornalística se constitui no ponto diferenciador do curso. Junto a esse aspecto, procura-se formar o profissional que tenha as condições necessárias para atuar qualificadamente tanto em veículos impressos como eletrônicos, nas assessorias de imprensa, nas agências de notícias, e nas mídias mais recentes surgidas por meio do desenvolvimento tecnológico acelerado, entre outros.

JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa.

FORMAS DE ACESSO AO CURSO

Para ter acesso a uma vaga no Curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Paraná, os pretendentes podem concorrer de quatro formas diferentes, abaixo relacionadas:

1. Processo seletivo anual (Vestibular);
2. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso (PROVAR);
3. Transferência Independente de Vaga; e
4. Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas).

PERFIL DO EGRESSO

O profissional que o Curso forma - seja jornalista, relações públicas ou publicitário - deve dominar, minimamente, todos os processos mais importantes comuns à sua profissão. O curso não pode ter a pretensão de formar um profissional pronto e acabado para entrar em uma organização e, no dia seguinte, estar produzindo plenamente, até mesmo porque o mercado é muito heterogêneo. Mas o formado deve ser capaz de, a partir de um conhecimento básico, adaptar-se rapidamente, adquirindo, quando necessário, novas habilidades. Por isso, a delimitação de competências é sempre provisória. O profissional deve estar em constante processo de formação, adquirindo novas competências para dar



conta de uma atividade em profunda mutação, principalmente por conta do desenvolvimento tecnológico. A flexibilização curricular deverá proporcionar ao aluno a oportunidade de organizar a sua formação a partir das opções que mais lhe interessam. O Curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Paraná se propõe a preparar profissionais com sólida formação humanística, com conhecimentos teóricos e técnicos que capacitem o exercício da profissão de acordo com as grandes demandas sociais, estabelecendo condições para a garantia plena da cidadania a partir de uma comunicação social democrática.

1. Características do profissional a ser formado

O profissional formado pelo Curso de Jornalismo da UFPR, portanto, deve estar habilitado a:

1. Difundir informações relacionadas a fatos, circunstâncias e contextos da sociedade contemporânea, tanto no âmbito global como no local.
2. Ter capacidade narrativa crítica e analítica no exercício das atividades do jornalismo.
3. Exercer com ética a apuração, interpretação, registro e divulgação dos fatos e opiniões.
4. Adequar as informações coletadas, de forma a torná-las acessíveis ao senso comum.
5. Relacionar-se com outras áreas sociais, culturais e econômicas com as quais o jornalismo faz interface.
6. Desenvolver novas modalidades de práticas profissionais, fundamentadas na técnica e em conhecimentos históricos e evolutivos do jornalismo.
7. Pautar a sua atividade profissional em reflexões éticas e que o situem como agente social mediador, no sentido de garantir aos cidadãos o direito inalienável à informação.

2. Competências e Habilidades Comuns

Todo aluno egresso do Curso de Comunicação da UFPR deve ser capaz de:

1. Analisar, criticamente, os MCM, assimilando conceitos e superando as formulações de senso comum;
2. Compreender, criticamente, a realidade social em que vive;
3. Refletir sobre sua atividade profissional, criticamente, como inserida dentro de uma realidade social construída historicamente e fundada em princípios filosóficos e sociológicos e, ao mesmo tempo, inserida ou vinculada aos MCM;
4. Propor novas práticas profissionais, inovando na forma e no conteúdo;
5. Posicionar-se segundo pontos de vista ético-políticos; (extraído das diretrizes curriculares)
6. Exercer sua atividade profissional a partir do domínio de competência específica;
7. Planejar e executar políticas de comunicação, resolvendo problemas profissionais de sua área de atuação.



3. Competências e habilidades específicas

O profissional que o curso forma, seja publicitário, RRPP ou jornalista, deve dominar, minimamente, todos os processos mais importantes comuns à sua profissão. O curso não pode ter a pretensão de formar um profissional pronto e acabado para entrar em uma empresa e, no dia seguinte, estar produzindo plenamente, até mesmo porque o mercado é muito heterogêneo. Mas o formado deve ser capaz de, a partir de um conhecimento básico, adaptar-se rapidamente, adquirindo, quando necessário, novas habilidades. (*extraído da carta de princípios*) Por isso, a delimitação de competências é sempre provisória. O profissional deve estar em constante processo de formação, adquirindo novas competências para dar conta de uma atividade em profunda mutação, principalmente por conta do desenvolvimento tecnológico.

•O Jornalista deve ser capaz de:

- Compreender criticamente o processo de comunicação.
- Compreender a dimensão social, econômica e política em que se inserem os meios de Comunicação de Massa.
- Refletir eticamente sobre a sua atividade profissional.
- Compreender a sociedade em que vive como resultado de um processo histórico, com suas premissas filosóficas e seu condicionamento social, econômica e política.
- Redigir para veículos impressos nos mais variados gêneros de texto.
- Planejar e executar projetos gráficos e editoriais de veículos impressos.
- Redigir para meios eletrônicos, como TV e Rádio, bem como para as novas mídias existentes ou que venham a ser inventadas.
- Produzir e editar programas de TV e Rádio.
- Dominar a linguagem e as técnicas do fotojornalismo.
- Elaborar projetos acadêmicos e desenvolver pesquisa na área de comunicação.

•O Publicitário deve ser capaz de:

- Compreender criticamente o processo de comunicação.
- Compreender a dimensão social, econômica e política em que se inserem os meios de Comunicação de Massa.
- Refletir eticamente sobre a sua atividade profissional.
- Compreender a sociedade em que vive como resultado de um processo histórico, com suas premissas filosóficas e seu condicionamento social, econômica e política.
- Redigir peças publicitárias para veículos impressos nos mais variados gêneros de texto.
- Redigir peças publicitárias para meios eletrônicos, como TV e Rádio, bem como para as novas mídias existentes ou que venham a ser inventadas.
- Dirigir a produção artística de uma campanha de publicidade.



- Dominar a linguagem e as técnicas da fotografia publicitária.
- Planejar, de forma integral, a comunicação de massa de empresas ou instituições, governamentais e privadas.
- Elaborar projetos acadêmicos e desenvolver pesquisa na área de comunicação.

• O Relações Públicas deve ser capaz de:

- Compreender criticamente o processo de comunicação.
- Compreender a dimensão social, econômica e política em que se inserem os meios de Comunicação de Massa.
- Refletir eticamente sobre a sua atividade profissional.
- Compreender a sociedade em que vive como resultado de um processo histórico, com suas premissas filosóficas e seu condicionamento social, econômica e política.
- Planejar, redigir e produzir graficamente instrumentos de saída impressos, voltados para os diversos públicos de uma empresa ou instituição governamental ou privada.
- Planejar e redigir para meios eletrônicos, como TV e Rádio, bem como para as novas mídias existentes ou que venham a ser inventadas.
- Dominar a linguagem e as técnicas da fotografia institucional.
- Planejar, de forma integral, a comunicação de empresas ou instituições, governamentais e privadas.
- Elaborar projetos acadêmicos e desenvolver pesquisa na área de comunicação

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

De acordo com a Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010 que Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências, as Instituições de Educação Superior, por meio dos seus colegiados superiores, devem definir as atribuições e os critérios de constituição do NDE, atendidos, no mínimo, os seguintes: ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso, sendo que o Coordenador e o Chefe do Departamento são membros naturais, ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*; e ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral.

1. Gestão do Curso

1.1. Setor de Artes, Comunicação e Design

Desde janeiro de 2013, o Curso de Comunicação passou a fazer parte do Setor de Artes, Comunicação e Design. O Diretor do Setor é o professor Dalton Razera.

1.2. DECOM

O Departamento de Comunicação (DeCom), unidade administrativa do Curso, foi criado em 2000, a partir do desmembramento do DECOMTUR. O DeCom é integrado por todos os professores do Curso, além de dois representantes discentes e dos professores de outras áreas que atuam no Curso. O DeCom realiza



uma reunião Plenária ao mês. Chefe do Departamento: Toni André Scharlau Vieira. Até o ano 2000, o Departamento de Comunicação funcionou no prédio Central da Praça Santos Andrade. A partir de 2001 passou a ocupar o Campus localizado na Rua Bom Jesus do Bairro Juvevê. Este local abriga agora o Polo da Comunicação da UFPR, formado pelo: Departamento de Comunicação, Televisão UFPR, Rádio UFPR e Imprensa Universitária.

1.3. NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Dentre as atribuições o NDE deve zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação. De acordo com a Resolução No 01, de 17 de junho de 2010 que Normatiza o Núcleo Docente Estruturante deve ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso; ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu; e ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral.

1.4. COLEGIADO

O colegiado de curso é órgão de coordenação didática, destinado a elaborar e implantar a política de ensino nos respectivos cursos e acompanhar a sua execução, ressalvada a competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O colegiado de curso será constituído por um coordenador, seu presidente, por um vice-coordenador, por um docente de cada departamento que participe do respectivo ensino, e por um quinto da representação discente. O coordenador será substituído nas faltas e impedimentos pelo vice-coordenador. O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso está a cargo do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante. O Colegiado se reúne uma vez por mês. Coordenador: Rosângela Stringari

1.5. COE

A Comissão Orientadora de Estágios (COE) é a instância colegiada que normatiza as questões referentes ao estágio obrigatório e não-obrigatório no curso de Comunicação. A COE é composta de professores do curso de Comunicação (um de cada habilitação), com mandatos variáveis de um a dois anos, de acordo com o que for fixado pelo colegiado de curso. Dentre suas atribuições a COE deve planejar e avaliar as atividades e definir os critérios referentes à concessão de estágios (obrigatórios e não-obrigatórios), em conformidade com os planos didáticos dos professores orientadores, de forma a garantir o cumprimento das diretrizes gerais do estágio na UFPR. A COE se reúne uma vez por mês, na mesma data da reunião do Colegiado de Curso. Além do coordenador do curso (que é o seu presidente), e seu vice, integram a COE um professor representante de cada habilitação do curso de Comunicação e seus respectivos



suplentes.

INFRAESTRUTURA

1. Infraestrutura Física e Material

Este projeto acadêmico considera a estrutura mínima, a formação e a organização do corpo técnico e de serviços, e da infra- estrutura material exigidos para a realização competente dos objetivos de ensino, pesquisa e extensão do curso. Para tanto, são fatores imprescindíveis:

1. A dimensão, a diversidade de especialidades e a qualificação do corpo técnico- administrativo responsável pelas atividades de apoio.
2. A definição de estímulos à formação continuada do corpo técnico- administrativo.
3. Existência de salas de aula, salas para docentes e espaços físicos especialmente destinados às atividades de pesquisa e extensão, em número e dimensões compatíveis com a quantidade de alunos, de docentes, e com a diversidade de atividades previstas.
4. Existência de laboratórios voltados para a área do Jornalismo, levando em conta os diferentes suportes tecnológicos necessários para suas práticas, com os equipamentos adequados (em quantidade e qualidade), especificando- se o número máximo de alunos por turma, o qual deve se mostrar adequado ao aproveitamento pedagógico nas disciplinas técnicas.
5. Existência de um auditório, com 200 lugares.
6. Indicação dos produtos, de uso laboratorial, existentes para formação prático- profissionalizante dos alunos, especificando seu caráter permanente ou eventual e sua periodicidade de reposição.
7. Disponibilização de sistema de dados englobando biblioteca e hemeroteca básicas, acervo com arquivo de sons e imagens, arquivo de fotografias, e todos os demais acervos e coleções necessárias para cumprir com os objetivos de ensino, pesquisa e extensão.
8. Existência de condições físicas satisfatórias para o conjunto de locais, assegurando os níveis de iluminação, aeração, conforto e adequação à saúde coletiva pertinentes aos objetivos educacionais e necessários para a reunião e presença continuada do número de pessoas envolvidas nas atividades.
9. Funcionamento de almoxarifado para atender as demandas de empréstimos de equipamentos e suprimentos para atividades de sala aula e extra/sala de aula.

1.1. Descrição das Salas de Aula e dos Laboratórios

Os ambientes e instalações físicas do curso devem seguir normas técnicas de ocupação e utilização, apresentando as seguintes características:

1. Salas de aula com área média de 1,2m² por aluno e fração ideal de no máximo 50 alunos por sala.
2. Biblioteca com área média de 2,3m² por aluno.
3. Laboratórios de redação com área média de 3m² por aluno, por máquina.



4. Sala de 25m², no mínimo, para utilização de redação e produção dos produtos laboratoriais do curso.
5. O espaço físico da Secretaria da Coordenação de curso, a partir da realidade atual, é de 47m². É importante salientar que estes números são baseados em um campus único.
6. Para a coordenação do curso considera-se uma área de 67m².

Observação: Os ajustes destes números devem ser feitos conforme a realidade futura acompanhando a evolução natural da entrada de alunos previstos no planejamento do REUNI e outras variáveis que alterem o projeto atual.

1.2. Tabela de Projeção de Salas e Aula

Número de Salas	Período
01	Primeiro
01	Segundo
01	Terceiro
01	Quarto
01	Quinto
01	Sexto
01	Sétimo
01	Oitavo

1.3. Laboratórios

a) REDAÇÃO - destinado às disciplinas de produção e edição de texto, de acordo com as normas de Avaliação de Condições de Oferta do MEC.

- *Equipamentos e componentes:*
- **25** Computadores, com teclado, mouse e acesso à internet.
- Rede lógica interligando todas as máquinas com acesso à Internet.
- Softwares específicos para produção e edição de texto.
- *Recursos humanos:*
- Dois técnicos responsáveis, com qualificação para suporte em software e hardware, com os seguintes horários de trabalho: das 08 às 15 horas e das 15 às 22 horas.

b) PRODUÇÃO GRÁFICA - destinado às disciplinas de planejamento gráfico e diagramação, de acordo com as normas de Avaliação de Condições de Oferta do MEC.

- *Equipamentos e componentes:*



- **25** Computadores, com teclado, mouse e multimídia.
- Rede lógica interligando todas as máquinas com acesso à Internet.
- Softwares específicos para produção gráfica, diagramação e tratamento de imagens.
- *Recursos humanos:*
- Dois técnicos responsáveis, com qualificação para suporte em software e hardware, com os seguintes horários de trabalho: das 08 às 15 horas e das 15 às 22 horas.

c) REDAÇÃO DE JORNAL LABORATÓRIO - estrutura laboratorial composta por **25** Computadores, com teclado e mouse, scanner, além de uma impressora laser. Rede lógica interligando todas as máquinas com acesso à Internet. Softwares específicos para produção e edição de texto e diagramação. Linha telefônica para contatos, marcação de entrevistas e apuração de informações. O funcionamento está ligado às disciplinas que possibilitam aos alunos as condições necessárias para produção do Jornal Laboratório do Curso.

Esse laboratório deve permitir a produção mínima de 8 edições do Jornal Laboratório do curso por ano, em formato berlinder, com periodicidade mensal, contendo **12** páginas por edição e impressão em P&B. Uma vez concluída a edição e diagramação de cada número do Jornal, o material será encaminhado à empresa gráfica contratada para impressão.

d) FOTOGRAFIA - estúdio destinado às disciplinas de fotojornalismo previstas no currículo do curso, de acordo com as normas de Avaliação de Condições de Oferta do MEC.

Composto de ambiente adequado para a prática de produção fotográfica em estúdio - este com espaço específico para abrigar no mínimo **20** alunos.

- *Equipamentos e componentes:*
- 25 câmeras fotográficas digitais.
- 15 Flashes eletrônicos.
- 01 Kit completo para iluminação de estúdio com gerador e rebatedores.
- 01 conjunto de câmeras fotográficas para estúdio, sendo uma com lentes 24mm, 32mm, 50mm, macro e conjunto de filtros.
- 10 Tripés.
- *Recursos humanos:*
- Dois técnicos responsáveis, com qualificação para atuação em estúdio fotográfico, com os seguintes horários de trabalho: das 08 às 15 horas e das 15 às 22 horas.

e) RÁDIO - destinado às disciplinas de radiojornalismo conforme estabelece o currículo do curso, de acordo com as normas de Avaliação de Condições de Oferta do MEC.

Composto por estúdio e técnica com espaço mínimo para abrigar **20** alunos.



•*Equipamentos e componentes:*

- 01 sistema completo para produção e edição de áudio digital.
- 20 gravadores de áudio digitais portáteis.
- 05 gravadores MD portáteis, para externas.

•*Recursos humanos:*

- Dois técnicos responsáveis, com qualificação para atuação em estúdio de áudio, com os seguintes horários de trabalho: das 08 às 15 horas e das 15 às 22 horas.

f) TELEVISÃO - destinado às disciplinas de telejornalismo previstas na grade curricular do curso, de acordo com as normas de Avaliação de Condições de Oferta do MEC.

Composto por um estúdio e técnica com espaço mínimo para abrigar **20** alunos. Em espaço anexo, devem estar instaladas no mínimo **05** ilhas de edição, cuja utilização atenderá às aulas laboratoriais, e atividades de pesquisa e extensão do curso.

•*Equipamentos e componentes:*

- 03** sistemas completos para produção e edição de vídeo digital.
- 01 Kit completo para iluminação de estúdio.
- 25 unidades portáteis, para externas, compostas de câmera de vídeo digital, tripé, microfone e iluminação.
- 06 câmeras de vídeo digital para estúdio, equipadas com dolly e tripé.
- 08** ilhas de edição digital completas com equipamentos play e rec.

•*Recursos humanos:*

- Dois técnicos responsáveis, com qualificação para atuação em estúdio de áudio e vídeo, bem como apresentem domínio dos procedimentos de edição de som e imagem, com os seguintes horários de trabalho: das 08 às 15 horas e das 15 às 22 horas.

1.4. Biblioteca

Enquanto o novo prédio não fica pronto, os alunos de Comunicação Social são atendidos pela Biblioteca de Ciências Humanas, que é uma das 15 bibliotecas que compõe o Sistema de Bibliotecas (SIBI) da UFPR. Situada na Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Ed. D. Pedro I, a Biblioteca funciona das 7h às 21h 45min de segunda à sexta- feira e, no sábado das 8h às 14h.

Os usuários da biblioteca contam também com buscas domiciliares dos acervos das bibliotecas da UFPR e também de outras instituições, podendo realizar: pesquisas, reservas e renovações online dos livros emprestados nas bibliotecas da UFPR via portal da informação. Informações: Guia de orientações e serviços disponíveis no portal. www.portal.ufpr.br

A disposição espacial da Biblioteca de Ciências Humanas favorece a adequação a acessibilidade. Para tanto foi instalado o elevador panorâmico e foram construídos dois sanitários para especiais. O acervo foi redistribuído de modo que possibilite a circulação de cadeirantes entre as estantes.



Frente a evolução tecnológica e as exigências e demandas existentes no século XXI, foi realizada a modernização da rede lógica e a biblioteca foi adaptada ao espaço digital possibilitando além do acesso ao portal, terminais de busca do catálogo *online* e rede *wireless*, o que certamente favorece a qualidade na prestação de serviços prestados a comunidade universitária. Desde janeiro de 2011 o empréstimo de material bibliográfico do Sistema de Bibliotecas está sendo realizado através do número do CPF do usuário e senha numérica. Além disso, a renovação e reserva de materiais poderão ser feitos pela Web. A Comissão de Educação de usuários do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Paraná oferece durante todo o ano letivo e em especial no início dos semestres, treinamento de acesso ao Portal da Informação e suas ferramentas, e visita orientada às bibliotecas. Agendamentos poderão ser feitos diretamente em cada biblioteca ou através do e-mail educacaousuariosibi@ufpr.br.

1.5. Condições de Acesso para Pessoas com Deficiências e/ou Mobilidade Reduzida

Em consonância com o Decreto nº 5296, de 2 de dezembro de 2004, que dá, especifica e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, vale ressaltar que a Secretaria da Coordenação do Curso prioriza o atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como aos idosos, gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo.

Ainda, no que se refere às rotinas acadêmicas, o Bloco Didático do Curso tem acesso facilitado, no que se refere às rampas para entrada no prédio, à facilidade de passagem por corredores e portas e à existência de banheiro adaptado a pessoas em cadeiras de rodas no andar térreo.

Vale esclarecer que a Biblioteca e o Restaurante Universitário também estão aptos ao tratamento diferenciado para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

O projeto arquitetônico para o Setor de Artes, Comunicação e Design, a ser desenvolvido no próprio endereço do Curso (Rua Bom Jesus, 650, Juvevê) foi concebido em obediência ao Dec. No. 5296/2004, conforme o descrito a seguir.

2. Infraestrutura de Recursos Humanos

O projeto acadêmico do curso também cumpre com o requisito fundamental de apresentar claramente a estrutura, formação e a organização de seu corpo docente, para que sejam asseguradas, plena e competentemente, as realizações dos objetivos de ensino, pesquisa e extensão.

Nesse aspecto procura-se definir e estabelecer as competências, tipo de formação, experiência profissional na área De Comunicação e no magistério superior, bem como a dedicação ao curso. Com isto, visa-se a consistência do conjunto de professores, ao mesmo tempo em que se torna explícito o perfil do corpo docente.

É necessária a comprovação de que os docentes têm o perfil, a formação e a experiência adequados aos conteúdos, aos procedimentos e aos objetivos das disciplinas e demais atividades pelas quais se responsabilizem.



Outro ponto considerado fundamental é a definição do(Jornalismo, RP e PP) regime de trabalho dos docentes. Além disso, são adotadas formas de orientação e estímulo à capacitação didático- pedagógica dos docentes, desde o início de seu exercício profissional na instituição, observando- se as proposições que seguem:

1. Estabelecimento de metas de produção acadêmica teórica, cultural e técnica pelos docentes.
2. Oferta efetiva de condições para o envolvimento dos docentes em atividades de pesquisa científica na área jornalística.
3. Definição de um plano de capacitação dos docentes com estímulos para pós- graduação especialmente para doutorado.
4. Instituição de um programa de atualização, reciclagem, e qualificação continuada do corpo docente, através de cursos, estágios técnicos e outras formas de intercâmbio com o mercado de trabalho e com setores de reflexão e pesquisa, considerando as disciplinas teóricas, teóricas-práticas e práticas.
5. Ênfase à dedicação dos professores ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e de extensão.

2.1. Composição do Corpo Docente por Titulação e por Regime

a) Professores Jornalismo

Docente	Titulação	Regime
BENILDE MARIA LENZI MOTIM	Doutorada	40h/DE
BRUNO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI	Doutorado	40h/DE
CARLOS ALBERTO MARTINS DA ROCHA	Graduado	40h/DE
ELSON FAXINA	Doutorado	20h
JOAO SOMMA NETO	Doutorado	40h/DE
JOSE CARLOS FERNANDES	Doutorado	20h
KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO	Doutorada	40h/DE
LUIZ PAULO MAIA	Doutorado	40h/DE
MARIO MESSAGI JUNIOR	Doutorado	40h/DE
MYRIAN REGINA DEL VECCHIO DE LIMA	Doutorada	20h
NADIA MARIA GUARIZA	Doutorada	40h/DE



OSVALDO LUCIANO DOS SANTOS LIMA	Mestrado	20h
PAULO RENATO GUERIOS	Doutorado	40h/DE
ROSA MARIA CARDOSO DALLA COSTA	Doutorada	40/DE
ROSANGELA STRINGARI	Mestrado	40h
THIAGO FORTES RIBAS	Mestrado	20h
TONI ANDRE SCHARLAU VIEIRA	Doutorado	40/DE

b) Professores PP

PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME
Andre Bonsanto Dias (substituto)	Mestre	40h
Bruno Bohomoletz de Abrau Dallari	Doutorado	40h/DE
Carlos Alberto Martins da Rocha	Graduado	40h/DE
Élson Faxina	Mestrado	20h
Itanel Bastos de Quadros Junior	Doutorado	40/DE
Jair Antonio Oliveira	Doutorado	40h/DE
Kelly Cristina de Souza Prudêncio	Doutorado	40h/DE
Leticia Salem Hermann (substituta)	Mestrado	40h
Luciana Fernandes Veiga	Doutorado	40hDE
Luciana Panke	Doutorado	40h/DE

Mário Messagi Junior	Doutorado	40h/DE
Myrian Regina Dell Vecchio de Lima	Doutorado	20h
Nadia Gaiofatto Gonçalves	Doutorado	40h/DE
Nicole Konros (substituta)	Mestrado	40h/DE
Rosa Maria Cardoso Dalla Costa	Doutorado	40h/DE
Sueli de Fatima Fernandes	Doutorado	40hDE
Thiago Fortes Ribas	Mestrado	20h



c) Professores de RP

PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME
Adriana Machadi Casali	Doutorada	40h/DE
Andre Bonsanto Dias (substituto)	Mestrado	40h
Anely Ribeiro (licenciada)	Doutorado	40h/DE
Bruno Bohomoletz de Abrau Dallari	Doutorado	40h/DE
Carlos Alberto Martins da Rocha	Graduado	40h/DE
Élson Faxina	Mestrado	20h
Glaucia da Silva Brito	Doutorado	40h/DE
Jair Antonio Oliveira	Doutorado	40h/DE
Kelly Cristina de Souza Prudêncio	Doutorado	40h/DE
Luciana Fernandes Veiga	Doutorado	40hDE
Mário Messagi Junior	Doutorado	40h/DE
Myrian Regina Dell Vecchio de Lima	Doutorado	20h
Nadia Gaiofatto Gonçalves	Doutorado	40h/DE
Nicole Konros (substituta)	Mestrado	40h/DE
Regiane Regina Ribeiro	Doutorado	40h/DE
Rosa Maria Cardoso Dalla Costa	Doutorado	40h/DE
Sueli de Fatima Fernandes	Doutorado	40hDE
Thiago Fortes Ribas	Mestrado	20h

2.2. Professores Quantidade 2012 - Regime de Trabalho

PROFESSORES	Jornal	RP	PP
20 HORAS	05	03	03
40 HORAS	01	01	02
DE	11	13	12
TOTAL	17	17	17



2.3. Formação dos Docentes

PROFESSORES	Jornal	RP	PP
Doutores	13	13	11
Mestres	03	03	05
Graduados	01	01	01
TOTAL	17	17	17

2.4. DOCENTES ENVOLVIDOS NO CURSO

a) PROFESSORES EFETIVOS

- Adriana Machado Casali
- Anely Ribeiro
- Carlos Alberto Martins da Rocha
- Elson Faxina
- Gláucia da Silva Brito
- Itanel Bastos de Quadros Junior
- Jair Antonio de Oliveira
- João Somma Neto
- José Carlos Fernandes
- Kelly Cristina Souza Prudêncio
- Luciana Panke
- Luiz Paulo Maia
- Mário Messagi Junior
- Myrian Regina Del Vecchio de Lima
- Osvaldo Luciano dos Santos Lima
- Rosa Maria Cardoso Dalla Costa
- Rosângela Stringari
- Toni André Scharlau Vieira

b) PROFESSORES AFASTADOS

- Anely Ribeiro - motivo saúde
- Adriana Machado Casali - motivo acomp. Cônjuge

c) PROFESSORES SUBSTITUTOS (ATUAIS-2013/01)

- Andre Bonsanto Dias
- Nicolí Konsro



- Leticia Salem Hermann

d) PROFESSORES COM REGIME DE 20 HORAS

- Myrian Regina Del Vecchio de Lima
- Elson Faxina
- José Carlos Fernandes
- Osvaldo Luciano dos Santos

e) PROFESSORES COM REGIME DE 40 HORAS

- Rosângela Stringari

f) PROFESSORES COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA(DE)

- Anely Ribeiro
- Adriana Machado Casali
- Carlos Alberto Martins da Rocha
- Gláucia da Silva Brito
- Itanel Bastos de Quadros Junior
- Jair Antonio de Oliveira
- João Somma Neto
- Kelly Cristina Souza Prudêncio
- Toni André Scharlau Vieira
- Luciana Panke
- Luiz Paulo Maia
- Mário Messagi Junior
- Rosa Maria Cardoso Dalla Costa

g) PROFESSORES COM GRADUAÇÃO

- Carlos Alberto Martins da Rocha

h) PROFESSORES COM MESTRADO

- Osvaldo Luciano dos Santos
- Rosângela Stringari

i) PROFESSORES COM DOUTORADO

- Adriana Machado Casali
- Élson Faxina



- Gláucia da Silva Brito
- Itanel Bastos de Quadros Junior
- João Somma Neto
- Kelly Cristina Souza Prudêncio
- Luciana Panke
- Mário Messagi Junior
- Myrian Regina Del Vecchio de Lima
- Toni André Scharlau Vieira
- Anely Ribeiro
- José Carlos Fernandes
- Luiz Paulo Maia

j) PROFESSOR COM PÓS- DOUTORADO

- Jair Antonio de Oliveira
- Rosa Maria Cardoso Dalla Costa
- Itanel Bastos de Quadros Junior

QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Para atendimento ao Curso de Comunicação Social o curso dispõe de 21 docentes e 1 técnico(s) administrativo(s).

METODOLOGIA DE FORMAÇÃO

O curso de graduação em Comunicação Social (habilitação em Jornalismo; Relações Públicas; ou Publicidade e Propaganda) da UFPR possui metodologia de ensino que privilegia um processo ensino-aprendizagem onde o corpo discente é estimulado a uma participação ativa. O projeto acadêmico organiza as concepções gerais e os conteúdos norteadores do currículo do curso, expressando a articulação existente entre essas concepções, os conteúdos curriculares e os diversos instrumentos pedagógicos

1. Fundamentação teórico-metodológica do curso

A proposta pedagógica do curso de Comunicação se caracteriza como um documento abrangente, envolvendo os conceitos e objetivos que dão unidade ao curso, o conjunto de disciplinas e demais atividades acadêmicas, com as respectivas justificativas, a fim de dar pertinência aos objetivos fixados. A sequência de disciplinas a serem cursadas nas três habilitações, bem como das atividades a serem realizadas pelos alunos, representa o relacionamento adequado entre teorias e práticas em cada uma das etapas do curso, de maneira integrada, e de acordo com as necessidades de cada tema, problema, fenômeno, ou conhecimento trabalhado. O curso apresenta, assim, uma continuidade baseada nos objetivos preconizados e no melhor planejamento harmônico de procedimentos.



A periodização das disciplinas permite a integração dos conteúdos garantindo a continuidade da aprendizagem, considerando as recomendações atuais da interdisciplinaridade. Esta disposição sequencial não se dá somente no sentido vertical, mas também no sentido horizontal, ou seja: as disciplinas, em geral, mantêm inter-relações umas com as outras.

Os objetivos, a formulação curricular e a organização das atividades, adotam as perspectivas expressas nas diretrizes curriculares do Ministério da Educação, com ênfase no perfil do egresso, complementada por proposições constantes da filosofia de trabalho da UFPR.

Outro ponto a ser destacado é a abertura do currículo para incorporação, sempre que necessário, de novas disciplinas que possibilitem o acompanhamento das mudanças tecnológicas e linguagens do campo do jornalismo, relações públicas e da publicidade e propaganda.

Procura-se também instituir abertura curricular suficiente para incorporação de disciplinas optativas que suscitem a corresponsabilidade e coparticipação do corpo discente na complementação de sua formação. A presente proposta pedagógica parte do pressuposto, de que é imprescindível o efetivo envolvimento dos discentes nas atividades curriculares de pesquisa e de extensão, através de projetos científicos, programas formais e informais de extensão, tanto de caráter curricular como extracurricular, procurando sempre atender demandas pertinentes da sociedade.

De outro lado, os programas de monitoria em disciplinas preveem o aproveitamento dos alunos do curso, colocando-os em contato com a realidade do ensino e orientam à atuação no magistério superior.

Outra iniciativa voltada a excelência do ensino visa instituir formas de distinção, valorização e divulgação dos trabalhos de conclusão de curso (TCC), que obrigatoriamente devem atestar a finalização da formação superior em Jornalismo.

O curso de graduação representa uma primeira etapa, à qual se seguirão outras, correspondentes aos cursos de pós-graduação na área, que estarão integrados com a graduação, por meio de um planejamento apropriado.

Estão incluídas no projeto acadêmico a proposta pedagógica do curso, a formação e proposições do corpo docente, as estruturas de serviços e infraestrutura material, os modos de integração com a sociedade e o mercado de trabalho, bem como os procedimentos de acompanhamento e avaliação.

Como a estrutura de oferta do curso é seriada semestral, o projeto acadêmico visa à preservação de uma sequência harmônica e lógica, ao lado de uma flexibilidade de caminhos alternativos para a recuperação de parcelas perdidas pelo aluno, sem que este seja obrigado a estacionar em dado ponto da série por decorrência de eventuais dificuldades encontradas.

A metodologia é constituída por, mas não limitada a:

1. aulas preletivas;
2. aulas demonstrativas em laboratórios;
3. aulas práticas em laboratórios;
4. debates;



5. dinâmicas de grupo;
6. estudos orientados;
7. execução supervisionada de projetos, simulações e implementações (envolvendo mais de uma disciplina quando possível);
8. exercícios escritos ou digitais, individuais ou em grupo;
9. interpretação, análise, e discussão de textos e problemas, pelo professor e/ou pelos alunos;
10. palestras (dentro do conteúdo de uma ou mais disciplinas);
11. pesquisa na biblioteca e em bases de dados digitais;
12. projeção multimídia de apresentações e vídeos;
13. seminários;
14. oficinas;
15. visitas técnicas com interação com profissionais da área.

Adota-se, também, como parte integrante do processo da metodologia de ensino-aprendizagem, a elaboração orientada e a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (Trabalho Monografia ou produto) pelo discente.

2. Inovações consideradas significativas

O Curso ofertado pela Universidade Federal do Paraná, orientado pelo presente Projeto Pedagógico, mantém as características da interdisciplinaridade e da integração entre teoria e prática, inerentes à atividade profissional do jornalista. Além dos esforços pela constante atualização de laboratórios e de recursos humanos, muitas das disciplinas contaram com o apoio de materiais didáticos preparados pelos próprios professores, atendendo de maneira muito particular às necessidades de formação. Considerando a realidade socioeconômica em que o curso se insere, é importante salientar que a proposta curricular traz uma

série de disciplinas com carga horária semanal a possibilitar um melhor aproveitamento da grade horária. Tal facilidade proporcionará aos alunos terem um período do dia-tarde-livre para realização de estágios ou outras atividades remuneradas que permitam atender às suas necessidades e, acredita-se, colaborem para a permanência do aluno no curso e na Universidade.

3. Aplicação das Políticas Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão

As atividades de pesquisa e extensão estão incluídas neste projeto, como partes complementares à formação profissional do egresso. A concepção e efetivação dos programas de pesquisa e extensão, no que se refere ao curso de Jornalismo, seguem as determinações especificadas em resoluções e demais instrumentos normativos da UFPR nessas respectivas áreas de ação.

Existe a necessidade crescente de incentivar a participação discente em projetos de pesquisa e ações de desenvolvimento tecnológico, buscando bolsas como de iniciação científica e outras existentes na Universidade. A aprendizagem em pesquisa é um referencial para o aluno e para o fortalecimento do



próprio Programa de Pós-graduação.

O gerenciamento do curso deverá promover sempre a inserção dos acadêmicos em projetos de extensão, quer os elaborados no âmbito dos departamentos que atendem o curso, quer em projetos de organizações civis, de instituições públicas ou de empresas.

Como resultado da integração entre a Graduação e o Programa de Pós-Graduação, vê-se franqueada a participação dos discentes em projetos de pesquisas. Os alunos participam de projetos conduzidos nos laboratórios, e em outras instituições. Atualmente, o curso mantém quatro núcleos de extensão e sete grupos de pesquisa:

OS Grupos de Extensão

3.1. O Núcleo de Comunicação e Educação Popular (NCEP) foi criado como projeto de extensão em fevereiro de 2003, por iniciativa dos alunos de Comunicação Social da Universidade Federal do Paraná que buscavam uma maior inserção do comunicador social nos movimentos sociais e populares. O projeto foi viabilizado com a ajuda da prof^a dr^a Rosa Maria Dalla Costa, que ficou a frente do núcleo até 2008, quando a atual coordenadora prof^a dr^a Luciana Panke assumiu o projeto dando continuidade às atividades desenvolvidas a fim de promover a democratização dos meios de comunicação. A Gestão 2009/2010 conta com uma equipe de três professoras orientadoras e nove graduandos de comunicação social, dentre bolsistas e voluntários que através de uma metodologia participativa, se dividem para fazer do NCEP um projeto com três linhas de atuação: a de educação para os meios, realizada em escolas públicas de ensino médio e fundamental; a de assessoria para elaboração de programas ou produtos que envolvam o conhecimento específico da área de comunicação, como a produção de programas de rádio e TV e elaboração de informativos impressos e online; e finalmente, uma terceira que é a de pesquisa e incentivo à discussão interna (para alunos do curso) e externa (para a comunidade) do papel e do sentido social dos meios de comunicação na atualidade e sua relação com o exercício da cidadania.

Cada uma dessas linhas de atuação fazem do NCEP um núcleo com projetos integrados, garantindo a qualidade e clareza suas atividades. Objetivos: Promover a reflexão sobre o sentido dos meios de comunicação de massa; desenvolver programas de educação para os meios nas escolas públicas, para alunos e professores; assessorar movimentos populares e sociais para a criação de programas de rádio ou de televisão, informativos impressos e online; desenvolver a capacitação para a produção de canais de comunicação; produzir referencial teórico para subsidiar tais ações; compartilhar o referencial teórico e as experiências via website do Núcleo. Coordenador geral: Toni André Scharlau Vieira. Link: www.ncep.ufpr.br

3.2. Acervo audiovisual Arte em Vídeo A proposta do Projeto de Extensão "Ampliação e Difusão do Acervo Audiovisual Arte em Vídeo na UFPR" é de geração de acervo em vídeo na área de Artes Visuais e se realiza de forma interdepartamental, entre os Departamentos de Comunicação Social (DECOM) e o Departamento de Artes (DEARTES). Como foco do projeto estão a produção e o registro em vídeo de



eventos como palestras, mesas-redondas, debates, exposições, visita a ateliês, ações poéticas e outras atividades relacionadas à pesquisa e ao trabalho na área de Artes Visuais. Por meio dos materiais produzidos no Projeto, pretende-se incentivar a compreensão da produção artística contemporânea; fornecer material de apoio e de pesquisa às atividades didático-pedagógicas na UFPR; maximizar os resultados dos eventos, permitindo que seus conteúdos sejam vistos várias vezes e segundo diversas formas de utilização como material de apoio pedagógico, consulta **in loco** ao acervo e exibição de algumas produções na UFPRTV.

O projeto conta com dois alunos bolsistas do Curso de Comunicação Social e a metodologia de trabalho é a relativa a uma produção audiovisual (pré-produção; produção; edição e finalização do material bruto). Após estas etapas, os materiais são catalogados e incluídos no acervo já existente do Projeto, localizado no Laboratório de Multimeios, do Departamento de Artes e ficam à disposição da comunidade acadêmica interna à UFPR e também ao público externo de estudantes, pesquisadores e demais interessados. Atualmente, o projeto conta com mais de cem produções, realizadas com artistas do Paraná, do Brasil e também do exterior. Além da geração de acervo e da preservação da memória na área de Artes Visuais, as produções já serviram de fonte de pesquisa para monografias de alunos de graduação e também para uma tese de doutorado. Coordenador: Téc. MsC. Luís Carlos dos Santos Vice-Coordenador: Prof. Carlos Alberto Martins da Rocha.

3.3. A Prática - Agência Experimental de Relações Públicas é um projeto de extensão do Departamento de Comunicação Social (DECOM), supervisionado e coordenado por um professor da habilitação Relações Públicas. A agência é um local de pesquisa e extensão e seu principal objetivo é proporcionar aos estudantes o desenvolvimento prático daquilo que é apreendido em sala de aula. A agência atua em parceria com o Departamento de Comunicação, desenvolvendo atividades de pesquisas, mapeamento de públicos, planos de comunicação e organização de eventos, tornando-se assim referência na prestação de tais serviços. Na condição de agência experimental, a Prática não visa obtenção de lucro, sendo a UFPR sua principal beneficiada. Seus projetos prioritários devem atender em primeira instância a própria universidade, podendo também atender clientes externos. Objetivo: Dar subsídios para que os alunos desenvolvam atividades pertinentes a atividade de Relações Públicas e suas interfaces, assegurando a relação teoria e prática.

3.4. Ponto Pasta - Anuário de Criação Publicitária O Ponto Pasta é um projeto da Universidade Federal do Paraná, que busca aproximar o mercado de trabalho e os alunos de publicidade. Há cinco anos, palestras, workshops e mini-cursos com profissionais da área são organizados para capacitar os alunos a confeccionar peças publicitárias e manter, na prática, um contato mais direto com as realidades da profissão. Os resultados são vistos no portfólio de cada estudante e em um anuário com os melhores trabalhos, que circula pelas principais agências do país. Outro produto do projeto é o reconhecimento do mercado publicitário, que encara cada vez mais o PontoPasta como formador de novos talentos. O projeto



consegue abrir oportunidades no mercado de trabalho para os estudantes premiados, que, a partir da divulgação dos seus produtos, conquistam vagas de estágio em agências locais. O anuário tem tiragem de 500 exemplares e é distribuído para as agências de Curitiba, Paraná e eixo Rio-São Paulo. Além disso, é enviado a universidades e agências experimentais do Brasil. Responsável: Profa. Dra. Luciana Panke.

4. Interfaces com A Pós-Graduação

O curso de graduação apresenta, portanto, conforme está aqui proposto, como um de seus principais objetivos a formação especializada de profissionais estabelecendo ao mesmo tempo a possibilidade de maior aproximação com o trabalho realizado no nível de pós-graduação por meio do PPGCOM/UFPR, com o qual podem ser formatadas diversas interfaces.

A primeira configura-se a partir dos projetos de iniciação científica a serem desenvolvidos com participação colaborativa dos corpos docente e discente do PPGCOM atuando em conjunto com professores da graduação, alunos também da graduação bolsistas formais e voluntários. Projetos de pesquisa devem ser executados dentro dessa modalidade e apresentar seus resultados em eventos públicos abertos ou restritos à comunidade acadêmica da área.

Outra interface pode ser constituída em atividades que envolvam o estágio docência realizado por alunos do mestrado em comunicação, sob supervisão dos professores da pós-graduação e também de professores da graduação. Essa atuação conjunta dar-se-á nos exercícios pedagógicos das disciplinas de graduação, de acordo com um planejamento prévio e aprovado nas instâncias departamentais e de coordenações de curso de graduação e de pós-graduação.

No mesmo patamar de importância das duas primeiras a interface aberta no plano dos sete grupos de pesquisa já institucionalizados e registrados no CNPQ, que atualmente integram o DECOM, completa este quesito. Nos grupos de pesquisa é imprescindível também a presença e atuação tanto dos alunos e professores de graduação, como de mestrandos e professores do mestrado, desenvolvendo e executando projetos de pesquisa que resultem na elaboração de artigos os quais devem ser publicados em periódicos científicos indexados conforme exigências do CNPQ, assim como sejam apresentados em eventos de reconhecida relevância como congressos, simpósios, encontros, palestras, etc.

Estas são possibilidades iniciais que se apresentam como passíveis de complementação, à medida em que, se intensifiquem as atividades comuns envolvendo a Graduação e o PPGCOM/UFPR.

Os Grupos de Pesquisa

4.1. Grupo de Pesquisa Comunicação Eleitoral O grupo de pesquisa Comunicação Eleitoral foi criado em 2012 para suprir a demanda específica da investigação relacionada à comunicação política. O grupo de pesquisa tem por objeto a Comunicação Eleitoral, organizando pesquisadores e trabalhos de análise nos complexos processos de representação nas democracias contemporâneas. Tem por objetivo analisar os mecanismos de representação, práticas explicitadas em períodos de campanha eleitoral, assim como os papéis das diferentes instituições



e organismos coletivos/sociais envolvidos nos processos eleitorais. Os principais objetos empíricos de análise são os conteúdos veiculados pelos meios de comunicação de massa a respeito dos processos eleitorais, tanto os produzidos pela elite política (propaganda eleitoral), quanto os que contemplam outros atores, como o jornalismo eleitoral.

Também se pretende estabelecer como objeto analítico os processos de interação, produção e recepção de conteúdos dos meios tradicionais e novos meios de comunicação, em especial o uso das chamadas redes sociais digitais. O grupo de pesquisa pretende, originalmente, reunir pesquisadores de diferentes instituições de ensino superior brasileiras e de outros países a partir de dois programas de pós-graduação fundamentalmente: Programa de Pós-graduação em Comunicação Social PPGCS/UFPR e Programa de Pós-graduação em Ciência Política PPGCP/UFPR. Deste modo, o grupo pode receber estudantes de graduação na modalidade de iniciação científica e voluntariado.

Certificado pelo CNPQ, o grupo possui as seguintes linhas de pesquisa: atores sociais e processos eleitorais, cobertura eleitoral, produção de conteúdos eleitorais e produção e recepção midiática durante as eleições. Responsável: Profa. Dra. Luciana Panke.

4.2. ECOEP - Estudos sobre Comunicação Organizacional: estratégias e processos

Cada vez mais as organizações privadas e/ou públicas se dão conta da forte relação existente entre elas e a sociedade. Precisando, assim, ampliar e sofisticar os seus modelos de expressão e estratégias de ação nos processos de comunicação, buscando profissionalização e constante atualização nos seus quadros. Desta forma, este grupo de pesquisa atuará no sentido de estudar e analisar a situação de comunicação organizacional nas diferentes organizações. A partir dos resultados pretende-se avançar com propostas que possam auxiliar no desenvolvimento de processos e estratégias de comunicação. O **ECOEP** é integrado pelos seguintes pesquisadores: Anely Ribeiro, Artur Roberto Roman, Camilo Catto, Denise Regina Stacheski, Desirê Blum Menezes Torres e Regiane Regina Ribeiro. O grupo é liderado por Celsi Brönstrup Silvestrin e Adriana Machado Casali.

4.3. GCEORG - COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÕES Aspectos teórico-metodológicos da comunicação, educação e organizações. Fundamentos dessa interface e suas especificidades. Conceitos e práticas socioculturais. O grupo de pesquisa **GCEORG - COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÕES** tem como principal objetivo pesquisar, analisar e sistematizar as ações de comunicação e educação que estão sendo realizadas nos âmbitos institucionais, tais como escolas, empresas e organizações e os hábitos de consumo midiático de crianças, adolescentes e jovens. A sistematização e análise dessas ações à luz das teorias da comunicação e da educação existentes permite o planejamento de novos projetos que contribuam para uma formação de novas gerações numa sociedade caracterizada pelos meios de comunicação de massa e pelas novas tecnologias da Informação e da Comunicação. O grupo desenvolve pesquisas que servirão de fundamentação e suporte para instituições e profissionais que nela atuam que desejem atuar na interface



comunicação e educação - cada vez mais necessária na formação de indivíduos para o século XXI. O grupo é formado pelos pesquisadores: Regiane Regina Ribeiro, Rosa M. Dalla Costa, Nelson R de Souza e Iris Tomyta

4.4. GEPETE - Grupo de Estudos, professor, escola e tecnologias Os integrantes do **GEPETE** partem da constatação de que os professores(as) se sentem muitas vezes despreparados e inseguros, frente ao enorme desafio que representa a incorporação das tecnologias ao cotidiano escolar. No entanto eles, os professores(as), já sabem que para poderem ocupar sucessivamente posições ativas e passivas no que diz respeito as tecnologias da informação no mundo atual e saber quando e como utilizá-las no ambiente escolar não adianta se isolar e sim é necessário buscar uma formação continuada na qual a troca de experiência aconteça. O grupo GEPETE tem como objetivos: - ampliar as discussões sobre tecnologias e educação com a comunidade escolar em geral; - reunir estudiosos e pesquisadores de diferentes instituições e níveis de ensino de Curitiba e região metropolitana para discutirem a questão das Tecnologias e Formação dos professores. - envolver a universidade em projetos elaborados pelo MEC - UAB na questão de formação de professores e o uso das tecnologias na escola. O **GEPETE - Grupo de Estudos, professor, escola e tecnologias** é registrado no diretório de grupos do CNPQ. A responsável pelo Grupo é a professora Gláucia da Silva

4.5. Grupo de Estudos da Imagem As principais repercussões abrangem reflexões no campo didático, caminhando no sentido da democratização do conhecimento relacionado às áreas de interesse do grupo. As atividades têm repercutido em propostas e realização de novas pesquisas, trabalhos de conclusão de curso de graduação, orientações de pós-graduação, apresentação de artigos científicos e novas proposições que abrangem procedimentos de produção jornalística de televisão, e produção audiovisual, bem como a elaboração de projetos de desenvolvimento tecnológico. 3. Os estudos realizados já resultaram na publicação do livro "Ações e Relações de Poder: a construção da reportagem política no jornalismo paranaense", no ano de 2007. Além disso resultaram em outras publicações, como capítulos de livros (2009) artigos científicos em congressos/simpósios nacionais e internacionais. 4. Estão em andamento pesquisas abrangendo estudos acerca do telejornalismo e TV Digital, no que diz respeito à produção de conteúdos, aos novos processos de convergência de mídias. Nesse âmbito os estudos voltam-se aos novos formatos e linguagens dos programas jornalísticos de televisão e às novas tipologias de programas. 5. Paralelamente estão em desenvolvimento estudos sobre questões relacionadas à linguagem do telejornalismo contemporâneo, com destaque para projetos de produção de documentário e grande reportagem, respectivamente sobre temáticas referentes ao Jornalismo cultural em televisão e ao meio ambiente.

O grupo integra o programa de Pós-graduação em Comunicação da UFPR, na linha de pesquisa Comunicação Política e Atores Sociais, por meio de disciplinas ministradas, como a disciplina Poder e Política na Mídia Televisiva, desenvolvendo estudos e análises de conteúdos jornalísticos em programas



de TV versando sobre temáticas políticas. A partir dessa atividade foi publicado em 2011 o livro **MÍDIA E POLÍTICA - Caminhos Cruzados**, contendo artigos de pesquisa elaborados pelos integrantes do grupo. O grupo é liderado pelos professores Dr. João Somma Neto e Dr. Luiz Paulo Maia. Demais integrantes do grupo: Alexandro Kurovski, André Bonsanto Dias, Claiton César Czizewski, Florencio de Oliveira Filho, Hendryo Anderson André, Igor Iuan Ablas, Jocelaine Josmeri dos Santos, Lucas Gandin, Matheus Gasparin Regis, Roberson de Lima.

4.6. MEDUC Mídia, Linguagem e Educação É um grupo de pesquisa certificado pela Universidade Federal do Paraná e vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) que se dedica à pesquisas na área de comunicação e educação. Formado em 2005, o grupo tem como objetivo desenvolver projetos práticos e teóricos que supram as lacunas existentes nas áreas da comunicação e da educação. Particularmente, implementar pesquisas que tenham como interface as várias mídias e os usos da linguagem e, por meio de reuniões, participações em congressos, eventos, realização de atividades de extensão como seminários, palestras, oficinas, contribuir para a inovação e avanço do conhecimento nessas áreas de forma a integrar alunos e pesquisadores numa discussão interdisciplinar. O grupo está registrado na UFPR e no CNPQ. O MEDUC é constituído pelos seguintes professores: Jair Antonio de Oliveira (Líder). Itanel Quadros (vice-líder), Claudia Quadros (UTPR), Rosangela Stringari, Mário messagi, Toni Vieira.

4.7. NECOMGRAF - Núcleo de Estudos de Comunicação Gráfica O Núcleo de Estudos de Comunicação Gráfica tem como objetivos: pesquisar os fundamentos teóricos e práticos da comunicação visual no que tange a seus aspectos históricos, trajetórias, atualidade e perspectivas; Pesquisar a comunicação visual-gráfica aplicada à Publicidade, Jornalismo e afins; Investigar os desenvolvimentos técnicos e/ou tecnológicos que influenciam no desenvolvimento das linguagens aplicadas à comunicação visual-gráfica. Atividades previstas: Desenvolvimento de projetos de pesquisa; Configuração e oferta de cursos e eventos de extensão; publicações (com os resultados das investigações realizadas); Apoio ao ensino da graduação e pós-graduação. Responsável: Itanel Bastos de Quadros Junior (Professor associado da UFPR, lotado no DECOM/SCHLA, (Doutor em Ciências da Comunicação; Mestre em Educação; Graduado em Comunicação Social Publicidade e Propaganda e em Desenho Industrial).

5. Políticas de Meio Ambiente

Para atender o preconizado na Lei número 9.795/1999 e pelo Decreto número 4.281/2002, que tratam de Políticas de Educação Ambiental, o Curso de Jornalismo da UFPR, busca por meio de três estratégias principais inserir reflexões sobre a crise socioambiental global, sobre a situação da questão no Brasil e sobre temas socioambientais regionais/locais, em especial situando- se com relação às Políticas Públicas na área e as potencialidades do profissional de Comunicação, especificamente do jornalista, em se posicionar, por meio de atividades profissionais, na discussão competente e na produção de material



contextualizado e com potencial educativo na área.

As estratégias são as seguintes: 1) Oferta de disciplina optativa "Comunicação e Meio Ambiente", que pode inclusive aceitar alunos dos cursos de Publicidade e Propaganda e do curso de Relações Públicas, além dos graduandos em Jornalismo. 2) Promoção de reuniões periódicas entre os professores do curso para estimular e orientar o cumprimento de pautas jornalísticas voltadas às temáticas socioambientais, no contexto do quadro de disciplinas do curso e de seus veículos laboratoriais online, impresso ou eletrônicos (rádio e TV), de forma a se produzir reportagens contextualizadas e que gerem discussões. 3) Estímulo à realização de projetos de extensão junto à comunidade (inclusive seminários e palestras) e de projetos de pesquisa, envolvendo a interface Comunicação e Meio Ambiente, inclusive para o cumprimento de TCCs e pesquisas de Iniciação Científica.

6. Educação das Relações Étnico-Raciais

O Curso de Comunicação da UFPR propõe reflexões sobre a Educação das Relações Étnico- Raciais, bem como atua no tratamento de questões temáticas que dizem respeito aos afro- descendentes definidas pela Lei 10.639/2003 - Parecer CNE/CP 3/2004. Os conteúdos estão inclusos em disciplinas e atividades curriculares, seja no ementário de disciplinas obrigatórias como a HC060 - Sociologia Geral III e HT014 - Comunicação Sociedade e Cultura ou nas optativas como a HS407 - Cultura de Massa e Cultura Popular no Brasil, e HT093 - Comunicação Popular e Alternativa entre outras. A preocupação com as Relações Étnico- Raciais também está presente nas orientações de trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) desenvolvidos pelos discentes do Curso. Cabe ressaltar que, mesmo quando não citado de forma explícita nos conteúdos do Plano de Ensino Permanente e/ou Variável das disciplinas, o tema perpassa de maneira implícita o conteúdo discutido em várias atividades curriculares, bem como os Projetos de Extensão como o Núcleo de Comunicação e Educação Popular. Além disso, os professores do Curso, sempre atentos às questões étnico- raciais, também se manifestam de maneira direta ou indireta em forma de artigos.

7. Ensino a Distância no Curso

Conforme a RESOLUÇÃO Nº 72/10- CEPE os cursos de graduação da UFPR podem oferecer disciplinas parciais ou integrais a distância. O Curso de Comunicação da UFPR, atendendo essa Resolução, bem como as resoluções 08/03, a 28/08 e a 83/08, ofertará disciplinas totalmente a distância, preferencialmente utilizando a plataforma Moodle mantida pela Universidade. Também poderão ser ofertadas disciplinas com até 20 % das atividades realizadas a distância.

As disciplinas oferecidas integral ou parcialmente a distância não poderão ultrapassar 20% da carga horária total do Curso. As atividades a distância do Curso de Jornalismo da UFPR estarão alinhadas com os objetivos gerais da educação a distância que a UFPR preconiza, quais sejam:

1. propiciar conhecimentos, habilidades e atitudes ao maior número de pessoas que desejam estudar ou atualizar- se, independente de tempo e espaço, tornando desta forma mais democrático o acesso à uma educação de qualidade;



2. oferecer um ensino que assegure uma educação permanente e continuada, possibilitando uma visão abrangente de mundo centrado nos processos de aprendizagem do aluno.

Assim, fica instituído que todas as ofertas de disciplinas a distância deverão observar o descrito na resolução 72/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFPR que prevê no seu artigo 5º:

As propostas das disciplinas a serem ofertadas integral ou parcialmente a distância deverão conter, além dos elementos já previstos no art. 8º, inciso II, da Resolução nº 30/90- CEPE, métodos e práticas de ensino- aprendizagem que incorporem a utilização integrada de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, bem como prever atividades de tutoria e avaliações presenciais, contemplando os seguintes itens:

- I. identificação da disciplina;
- II. justificativa para oferta da disciplina integral ou parcialmente a distância;
- III- objetivo geral e objetivo específico;
- IV. unidades de conteúdo que serão abordadas integralmente a distância ou que serão abordadas de forma duo- modal, ou seja, as unidades que serão abordadas na modalidade a distância e as que serão abordadas na modalidade presencial; e
- V. procedimentos didáticos para o desenvolvimento da disciplina a distância ou de forma duomodal, incluindo:
 1. sistema de comunicação;
 2. modelo de tutoria a distância e presencial;
 3. material didático específico;
 4. infra- estrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina;
 5. previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes; e
 6. identificação do controle de frequência das atividades presenciais.
- VI. formas de avaliação, incluindo critérios de avaliação e previsão de avaliações presenciais;
- VII. bibliografia básica e complementar; e VIII professor ou professores responsáveis.

Todas as atividades a distância deverão ser discutidas no colegiado do Curso, ficando a Coordenação do Curso responsável pela observação do percentual máximo de 20% da carga horária total para esse tipo de modalidade.

8. Libras

Em atendimento ao Decreto 5626 de 22/12/2005 da Presidência a República e conforme a Resolução 18/2009- PROGRAD, os cursos de graduação da UFPR devem oferecer Libras em suas respectivas organizações curriculares. Este Projeto Pedagógico prevê, atendendo essa Resolução no. 60/00, o apoio do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação para que seus alunos possam cursar Libras como disciplina optativa.



9. Convênios Institucionais

O curso de Jornalismo da Universidade Federal do Paraná, ao longo de sua história, sempre manteve convênios com diversas instituições brasileiras e estrangeiras de ensino. Propõe-se para os alunos participantes de convênios, cursando disciplinas no âmbito do curso em outras instituições, possam requer equivalência das mesmas em relação às disciplinas do elenco do curso de origem, que serão apreciadas pelo Colegiado de Jornalismo, após parecer de docente do curso.

As disciplinas cursadas em outras instituições, num âmbito de um convênio nacional ou internacional, que não tenham equivalência no currículo do curso, mas fazem parte da formação do Jornalismo, poderão ser creditadas como complementares, mediante aprovação do Colegiado do curso.

Ao propiciar esta prática de intercâmbio, com possível aproveitamento acadêmico das disciplinas, almeja-se um ambiente dinâmico para o desenvolvimento do curso de Jornalismo.

- 1. Universidade de Poitiers** - O Departamento de Comunicação Social firmou desde 2009 dois convênios internacionais com instituições francesas. O primeiro deles é o convênio firmado com a Universidade de Poitiers, que fica na cidade universitária de Poitiers. Através desse convênio o Decom passou a integrar o conjunto de instituições que contribuem de alguma forma para o Euromime - um master na área de Tecnologias Educacionais. O Euromime, além do curso Máster que seleciona anualmente alunos de todo o mundo, é o único da rede Erasmus Mundus, cuja língua oficial não é o inglês e sim o francês, o português e o espanhol. É através desse convênio que o Decom participa de uma pesquisa sobre uso de tecnologias nas escolas, denominado Mimetec.
- 2. Universidade de Grenoble** - O segundo convênio internacional do Departamento de Comunicação Social foi firmado com a Universidade de Grenoble, também na França e prevê o intercâmbio de alunos e professores para participar dos cursos de graduação e pós graduação em comunicação nas duas instituições. A primeira aluna do Decom a participar do Intercâmbio foi Juliana Wituski, que ficou em Grenoble por seis meses, em 2010. A partir de julho de 2012, outro aluno do DeCom, o estudante de jornalismo André Nunes, estará participando do convênio. Além dessa modalidade de intercâmbio, está sendo discutida a realização de um Máster em jornalismo com professores das duas instituições.

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

A avaliação permanente do projeto pedagógico do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Paraná, a ser implementado a partir dessa proposta, é importante para aferir o sucesso do novo currículo. É fundamental que o projeto tenha um permanente acompanhamento e monitoramento do conjunto de atividades didático-pedagógicas, como também se certifique de possíveis alterações futuras que venham a melhorar este projeto, vez que o projeto político/pedagógico é dinâmico e deve passar por constantes



avaliações.

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso esta a cargo do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, o NDE. O Colegiado se reúne uma vez por mês e é composto da seguinte forma; um representante de cada, habilitação, um representante de cada departamento que atua; no Curso; dois representantes discentes, o coordenador e o vice-coordenador de curso.

O núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação se constitui de um grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Dentre as principais atribuições, o NDE deve contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Com o intuito de possibilitar efetiva pertinência para os objetivos de acompanhamento e avaliação, são consideradas por este projeto as linhas condutoras do processo de qualificação da formação. Desse modo, adotam-se os procedimentos recomendados pelas diretrizes curriculares.

Os mecanismos de avaliação a serem utilizados deverão permitir uma avaliação institucional e uma avaliação do desempenho acadêmico - ensino/aprendizagem -, de acordo com as normas vigentes, viabilizando uma análise diagnóstica e formativa, durante o processo de implementação do referido projeto.

As avaliações sistemáticas devem apontar-se (as atividades acadêmicas estão condizentes com a contemporaneidade do campo comunicacional e se contribuem para a formação do perfil profissional desejado. É possível, também, avaliar se as disciplinas e demais atividades estão seguindo o planejamento e orientação deste projeto pedagógico.

Uma outra forma de avaliação será à consulta aos egressos do curso, podendo, inclusive, marcar a criação de uma comissão de alunos formados para viabilizar, ainda mais, a aproximação com propostas inovadoras no mercado de trabalho.

O roteiro proposto pelo Inep/MEC para a avaliação das condições do ensino será um modelo nas avaliações do curso. Esse roteiro integra procedimentos de avaliação e supervisão a serem implementados pela UFPR, em atendimento ao Artigo 9º, Inciso IX, da Lei n.º 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A avaliação em questão contemplará os seguintes tópicos:

- Organização didático-pedagógica: administração acadêmica, projeto do curso, atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação;
- Corpo docente: formação acadêmica e profissional, condições de trabalho; atuação e desempenho acadêmico e profissional;



- Infraestrutura: instalações gerais; biblioteca, instalações e laboratórios específicos;
- Avaliação do desempenho discente nas disciplinas, seguindo as normas em vigor;
- Avaliação do desempenho docente feito pelos alunos/disciplinas, fazendo uso de formulário próprio e de acordo com o processo de avaliação institucional;
- Avaliação do curso pela sociedade através da ação-intervenção docente/discente expressa na produção científica e nas atividades concretizadas no âmbito da extensão universitária em parceria com a sociedade paranaense e estágios curriculares.

Desse modo, analisando, dinamizando e aperfeiçoando todo esse conjunto de elementos didáticos, humanos e de recursos materiais, o curso de Jornalismo da Universidade Federal do Paraná poderá avançar, visando alcançar os mais elevados padrões de excelência educacional e, conseqüentemente da formação inicial dos futuros profissionais da área.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Segundo a Resolução nº 37/97 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a aprovação em disciplina dependerá do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo, segundo o plano de ensino divulgado aos alunos no início do período letivo, sendo o resultado global expresso de zero a cem. Toda disciplina deverá ter, no mínimo, duas avaliações formais por semestre, sendo pelo menos uma escrita, devendo, em caso de avaliações orais e/ou práticas serem constituída de banca de no mínimo dois professores da mesma área ou área conexa.

O acadêmico será aprovado quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico 70 de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina.

O aluno que não obtiver a média prevista de 70 deverá prestar exame final, desde que alcance a frequência mínima exigida e média não inferior a 40. No exame final será aprovado na disciplina aquele que obtiver grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas.

Nas disciplinas de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso, a avaliação obedecerá às seguintes condições de aprovação:

I - Estágio - desenvolver as atividades exigidas no Plano de Ensino da disciplina e obter, no mínimo média aritmética igual ou superior a 70, das notas obtidas nas duas formas de apresentação dos trabalhos:

II - Trabalho de Conclusão de Curso - desenvolver as atividades exigidas no Plano de Ensino da disciplina e obter, no mínimo média aritmética igual ou superior a 70, das notas obtidas nas duas formas de apresentação dos trabalhos:

- 1. Nota da monografia** - 0 a 10 pontos, sendo o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos componentes da banca examinadora;
- 2. Nota da apresentação oral do trabalho de conclusão de curso** - 0 a 10 pontos, sendo o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos componentes da banca examinadora.



Os critérios para a avaliação oral serão elaborados pelo supervisor do TCC e pela equipe de orientadores, com prévia divulgação aos alunos e examinadores. As avaliações das bancas são soberanas, não estando sujeitas a revisões quanto às notas atribuídas e não cabendo avaliação final.

Nas disciplinas cujo Plano de Ensino preveja que a sua avaliação resulte exclusivamente da produção de projeto(s) pelo(s) aluno(s), serão condições de avaliação:

I - desenvolver as atividades exigidas e definidas no Plano de Ensino da disciplina;

II - alcançar o limite mínimo de frequência previsto no Plano de Ensino da disciplina;

III - obter, no mínimo, grau numérico 70 de média aritmética, na escala de zero a cem, na avaliação do Projeto, incluída a defesa pública, quando exigida.

Não caberá, nestas disciplinas, exame final ou a segunda avaliação final.

Não cabe avaliação final em disciplinas ministradas em período especial, nem tampouco em disciplinas de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso.

Nos exames de segunda avaliação final serão aprovados na disciplina os alunos que obtiverem grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame de segunda avaliação final e a média do conjunto dos trabalhos escolares, desconsiderado o exame final.

Os exames de segunda avaliação final obedecerão, quanto ao conteúdo da matéria e aos tipos de provas, ao plano de ensino da disciplina. É assegurado ao aluno o direito à revisão do resultado das avaliações escritas bem como à segunda chamada ao que não tenha não tenha comparecido à avaliação do rendimento escolar, exceto na segunda avaliação final.

Todo o processo de avaliação seguirá o que dispõe a resolução 37/97 - CEPE no caso das disciplinas semestrais, com exceção dos Trabalhos de Conclusão de Curso e Estágios Supervisionados, cujas disciplinas dispõe de regimento próprio, conforme exposto nos itens seguintes.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DOS TEMAS TRANSVERSAIS

ESPECIFICAÇÃO EAD

ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Em construção.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Entende-se por atividades complementares aquelas que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos de interesse para sua formação pessoal e profissional, reconhecidos por meio de avaliação e que constituem um meio de ampliação de seu currículo, com experiências e vivências acadêmicas internas e/ou externas ao curso. As atividades complementares do Curso de Graduação em Comunicação Social da UFPR são obrigatórias para todos os alunos e constituem-se de Atividades Formativas citadas na Resolução nº 70/04 do CEPE. Integram o currículo pleno do curso de graduação, constituindo-se em elemento indispensável para obtenção do grau correspondente, conforme aponta a legislação vigente, abrangendo o



percentual da carga horária estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso, num total de 240 horas.

Na avaliação das atividades complementares serão considerados os seguintes itens: a adequação das atividades desenvolvidas com os objetivos do curso; o total de horas dedicadas à atividade; a documentação comprobatória das atividades realizadas, de acordo com o que está previsto no regimento. Para fins de aproveitamento e registro no histórico escolar, a apresentação das atividades complementares deve estar de acordo com as determinações previstas no Regimento de Atividades Complementares do Curso de Comunicação Social. Compete ao aluno informar-se sobre a validade das atividades complementares a serem realizadas e providenciar a documentação fidedigna que comprove sua participação na(s) mesma(s). O Colegiado do Curso de Comunicação Social da UFPR estabelece que os pedidos para integralização da carga horária de atividades complementares sejam protocolados na secretaria da Coordenação do Curso em formulário próprio, com os comprovantes. Após serem examinados e avaliados por professores do Curso, são submetidos à apreciação final em reunião do órgão. Os alunos devem apresentar os pedidos listando todas as atividades que considerem pertinentes, no entanto, a carga horária não poderá ser integralizada com apenas uma atividade, sendo respeitada a proporcionalidade limite estabelecida na tabela que compõe o regimento.

ESTÁGIO CURRICULAR

A realização de Estágio no Curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Paraná é possível em duas modalidades: o estágio não-obrigatório e o estágio obrigatório. O estágio não-obrigatório pode ser contabilizado pelo discente como atividade formativa para integralizar a carga-horária de atividades complementares. O estágio obrigatório é desenvolvido em disciplinas específicas nas habilitações de Relações Públicas e Publicidade e Propaganda. Estas disciplinas possuem códigos distintos e assim como o estágio não-obrigatório são reguladas por um regimento específico, o Regimento Geral de Estágio do Curso de Comunicação Social. Tal regimento é constantemente revisado, atualizado e discutido pela Comissão Orientadora de Estágio - COE e submetido à apreciação e aprovação do Colegiado do Curso. A última alteração deste regimento foi aprovada na reunião do Colegiado do Curso de Comunicação Social realizada em 02 de julho de 2008. A COE está discutindo uma nova versão do regimento adaptando-o a Lei 11.788/2008. As informações apresentadas a seguir são uma síntese do regimento vigente.

O estágio visa oportunizar situações de aprendizagem em campo para a preparação profissional do aluno, atendendo ao critério de compatibilidade com a natureza e os objetivos do Curso de Comunicação Social, considerando a natureza dos estágios conforme a legislação vigente.

A instituição onde se realizará o estágio deverá contar com um profissional para a supervisão do aluno estagiário no campo de trabalho, cuja atuação profissional seja correlata com o Curso de Comunicação Social.

Poderão inscrever-se em estágios alunos regularmente matriculados no Curso de Comunicação Social - UFPR que tenham sido aprovados em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das disciplinas obrigatórias do Curso de Comunicação, nas habilitações em PP e RP. Os alunos de Jornalismo deverão cumprir 50% da carga horária obrigatória e a carga proporcional e adequada, definida pela COE, de



disciplinas optativas. Em qualquer das habilitações, o aluno deverá apresentar plano de estágio e indicar ter cursado ou estar cursando disciplinas compatíveis a área de atuação prevista no plano de estágio. Deverá também justificar a escolha do campo de estágio em função da natureza do Curso de Comunicação Social. Caso a COE julgue necessário poderá solicitar documentação adicional. Para a realização de estágio obrigatório, o aluno deve estar matriculado na disciplina específica. É vedada a realização de estágios simultâneos.

O horário previsto para o estágio, em qualquer modalidade, incluindo o tempo de deslocamento para a sua realização, deverá ser compatível com a grade horária do curso, evitando prejuízo à integralização do mesmo. A carga horária de estágio não pode exceder a 30 (trinta) horas semanais para PP e RP e a 25 (vinte e cinco) para Jornalismo, sempre em casos excepcionais conforme o Regimento específico.

O contrato de estágio deverá ser de no máximo seis meses, podendo ser renovado até o período de dois anos, condicionado ao aproveitamento acadêmico do aluno. É vedado início de Estágio sem parecer da COE.

A supervisão do estágio se dará nas modalidades direta, semidireta e indireta. A supervisão de estágio deverá ser exercida por professor do Curso de Comunicação Social.

A avaliação do aluno estagiário será processual devendo ocorrer sistemática e continuamente. Serão agentes avaliadores o profissional do campo de estágio e o professor supervisor (orientador) do Curso de Comunicação Social.

Terá seu estágio negado o aluno que não cumprir o regimento de estágio. O professor orientador de estágio do Curso de Comunicação Social ou o supervisor do campo de estágio podem solicitar a interrupção do mesmo caso seja constatada negligência no desempenho das atividades previstas no plano de estágio, falta injustificada ou outra questão considerada relevante. A interrupção deverá ser solicitada a COE, através de documento escrito com as devidas justificativas.

TRABALHO DE CONCLUSÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Paraná é desenvolvido em duas disciplinas semestrais. Para cada habilitação estas disciplinas possuem códigos distintos, mas em geral são identificadas como TCC I e TCC II. As disciplinas de TCC são reguladas por regimento específico. Tal regimento é constantemente revisado, atualizado e discutido pelo colegiado do curso, sendo que a versão em vigor foi aprovada na reunião do Colegiado do Curso de Comunicação Social realizada em 06 de março de 2009. As informações apresentadas a seguir são uma síntese de tal regimento. O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - é requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Comunicação Social e poderá ser teórico (na forma de monografia) ou teórico-prático. Através dele, o aluno deverá demonstrar os conhecimentos obtidos durante o curso: sua formação teórica na área de comunicação, humanística e ética, o domínio de técnicas e linguagens, capacidade de reflexão crítica e de inovação na forma e no conteúdo.

Para solicitar matrícula na disciplina de TCC I, os alunos deverão entregar um pré-projeto na Coordenação de Curso - elaborado como trabalho final da disciplina HT017 Metodologia de Pesquisa - até o último dia



letivo do semestre que antecede a matrícula. Apenas os alunos que sejam prováveis formandos (isto é, que tenham cursado no mínimo 75% da carga horária total do curso respeitando a periodização aprovada pela Resolução 04/03 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão) poderão efetuar matrícula nas disciplinas de TCC.

Os professores efetivos do Departamento de Comunicação deverão orientar trabalhos de TCC I e TCC II, pertinentes a sua área de conhecimento e cujo o tema esteja relacionado com a habilitação cursada pelo aluno. É facultativo aos professores substitutos orientar TCC I e TCC II.

Os trabalhos de TCC na forma de monografia serão desenvolvidos individualmente. Os trabalhos teórico-práticos podem ser desenvolvidos em equipes de, no máximo, três membros.

O desenvolvimento do TCC será realizado conforme um o cronograma estabelecido pelo aluno e pelo orientador. Para registrar o andamento dos trabalhos e a frequência do aluno, o orientador preencherá uma ficha de acompanhamento semanal. A frequência mínima nas orientações para aprovação em TCC I e II é de 75%.

Nas disciplinas de TCC I os alunos serão avaliados a partir da primeira versão da parte teórica do projeto. A avaliação será realizada por, no mínimo, dois docentes - o orientador e outro professor do Departamento de Comunicação - para qualificação do candidato ao TCC II.

O aluno deverá entregar o TCC I até duas semanas antes do último dia letivo do semestre, para que seu trabalho seja avaliado na semana que antecede os exames finais das disciplinas.

A avaliação da disciplina de TCC II será realizada em defesa pública, a qual deverá durar, no máximo, uma hora. A avaliação será realizada conforme a média das notas atribuídas por uma banca formada por três membros da banca (o orientador, um professor do Departamento de Comunicação e um convidado externo graduado em curso superior). Serão aprovados os trabalhos que obtenham nota entre 50 e 100. As notas de cada um dos componentes deverão ser divulgadas, em edital, até três dias após a defesa pública.

Para solicitar a composição da banca de avaliação do TCC, o aluno deverá entregar o trabalho final de TCC II até 30 dias antes do último dia letivo do semestre, na Coordenação de Curso, das 8h30 às 17h, impreterivelmente. As bancas serão aprovadas em Colegiado de Curso. A data da defesa pública, horário, local e componentes deverão ser divulgados em edital até 10 dias antes.

Uma cópia das monografias e dos projetos deverá ser depositada no DECOM, no prazo de 10 dias com as devidas correções normativas e em capa dura. Todos os textos formatados, imagens e demais componentes da versão final dos trabalhos deverão também ser depositados em mídias de transporte (gravados em CD, DVD, etc.), juntamente com uma cópia da ata de defesa, mencionando a aprovação do discente. As notas somente serão lançadas no sistema de controle acadêmico depois de feito o depósito.

EXTENSÃO

Em construção.



MATRIZ CURRICULAR

A ideia básica que fundamenta a proposta curricular para o curso de Comunicação da UFPR, nas três habilitações, vincula-se a uma característica de modernidade de conceitos e equilíbrio entre suas partes constitutivas.

Em função disso, foi estabelecida uma sequência de disciplinas para atender adequadamente aos objetivos e perfil do curso, e que ao mesmo tempo permita certa flexibilidade ao currículo, dentro daquilo que preconizam a LDB e as novas diretrizes, por meio da oferta de disciplinas optativas.

As disciplinas, em seu conjunto, estão dispostas de modo a relacionar conteúdos teóricos e práticos da parte mais geral do curso para sua parte específica. O currículo inclui também atividades de produção laboratorial, e disciplinas que requerem ambientes laboratoriais para desenvolvimento e aprimoramento de projetos inovadores, pesquisas acadêmicas e de mercado, etc. Todos esses laboratórios têm que contar com profissionais técnicos habilitados ao desenvolvimento de atividades de apoio didático- pedagógico inerentes a cada disciplina laboratorial a ser ministrada.

As disciplinas teóricas e práticas encontram- se distribuídas de modo a garantir integração de seus conteúdos, assim como um ordenamento sequencial adequado.

1. Perfil das disciplinas

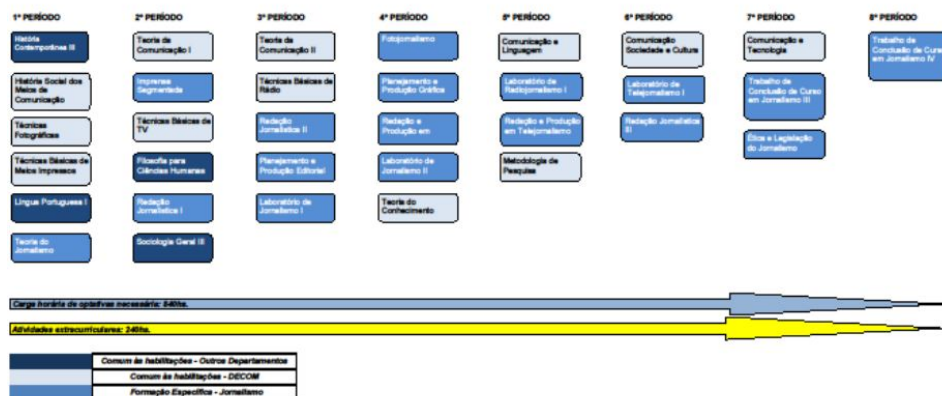
As disciplinas terão as seguintes características:

1. disciplinas teóricas comuns: têm como objetivo a transmissão e discussão de conhecimentos que possibilitem ao aluno compreender criticamente os meios de comunicação social e a sociedade contemporânea;
2. disciplinas teórico- práticas comuns: têm como objetivo a produção de uma competência técnica considerada imprescindível a qualquer profissional da comunicação;
3. disciplinas teóricas específicas: têm como objetivo a transmissão e discussão de conhecimentos que possibilitem ao aluno compreender os criticamente a sua atividade profissional, com suas implicações sociais, éticas e econômicas;
4. disciplinas teórico- práticas específicas: têm como objetivo a produção de uma competência técnica profissional vinculada a uma imprescindível reflexão teórico- crítica;
5. disciplinas de legislação especial: têm como objetivo possibilitar aos alunos espaços de exercício profissional, dentro da Universidade ou fora dela, orientado pelos professores. São a concretização primeira da atividade profissional dos alunos e devem se reger por legislações específicas que considerem as características de cada disciplina.

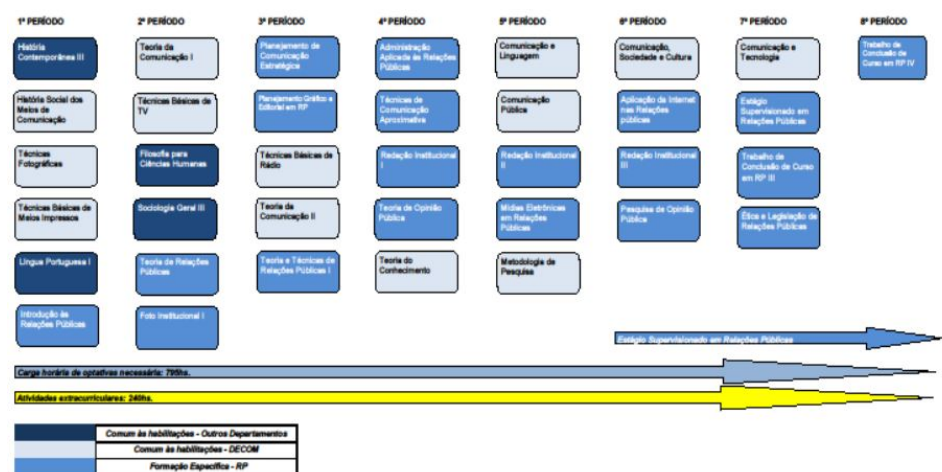
2. Representação gráfica do curso (Fluxograma)

Jornalismo

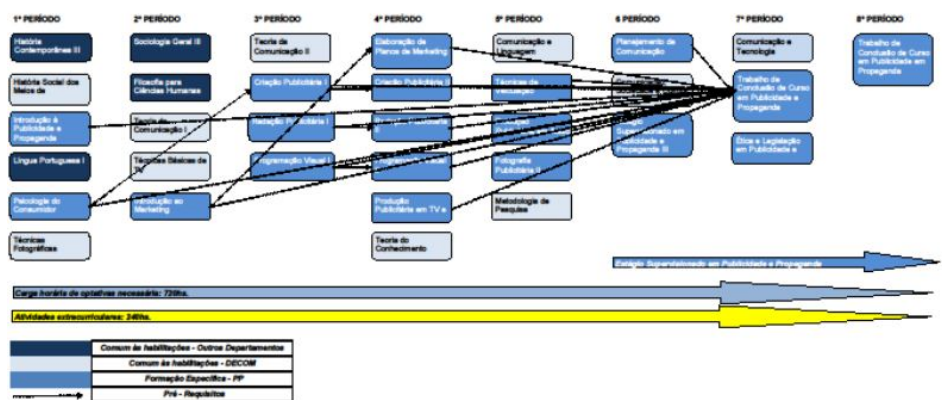




Relações Públicas



Publicidade e Propaganda



REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR



Não há representação visual

PARTE 2 - ANEXOS

ANEXO I - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O PPC não apresenta anexo referente ao item.

ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

As atividades complementares na UFPR estão previstas pela Resolução nº 70/04 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme seu art. 4º: Constituem-se Atividades Formativas na UFPR, dentre outras aprovadas pelos Colegiados de Cursos:

- I - disciplinas eletivas;
- II - estágios não obrigatórios;
- III - atividades de monitoria;
- IV - atividades de pesquisa;
- V - atividades de extensão;
- VI - atividades em educação a distância (EAD);
- VII - atividades de representação acadêmica;
- VIII - atividades culturais;
- IX - participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins;
- X - participação no Programa Especial de Treinamento (PET);
- XI - participação em projetos ligados à licenciatura;
- XII - participação em Oficinas Didáticas;
- XIII - participação em programas de voluntariado;
- XIV - participação em programas e projetos institucionais; e
- XV - participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR.

Parágrafo único - As Atividades Formativas institucionais mencionadas no "caput" deste artigo deverão seguir normatização interna própria, previamente estabelecidas e aprovadas pelos colegiados superiores da UFPR.

DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

Na avaliação das atividades complementares serão considerados:

1. a adequação das atividades desenvolvidas com os objetivos do curso;
2. o total de horas dedicadas à atividade;
3. a documentação comprobatória das atividades realizadas.

Para fins de aproveitamento e registro no histórico escolar, atividades complementares podem ser distribuídas entre os seguintes tipos:

1. disciplina eletiva não registrada como optativa devidamente certificada e com conteúdo programático, no limite máximo de 72 horas;



2. estágios profissionais e estágios voluntários devidamente certificados, no limite máximo de 120 horas;
3. monitorias do Curso de Comunicação Social, devidamente certificadas, no limite máximo de 120 horas;
4. bolsista de iniciação científica e trabalho devidamente certificados, no limite máximo de 120 horas;
5. participação em programas de extensão, realizado na UFPR, sob orientação de professor da instituição, no limite máximo de 120 horas;
6. atividades em educação à distância (EAD), devidamente certificadas, limite máximo de 72 horas para cursos da UFPR, e 48 horas em outras IE;
7. organização de cursos ou eventos de extensão na área de interesse da graduação ou de atualização cultural ou científica realizados na UFPR, no limite máximo de 120 horas;
8. cursos ou eventos de extensão na área de interesse da graduação ou de atualização cultural ou científica realizados na UFPR, limite máximo de 72 horas;
9. participação em cursos ou eventos de extensão na área de interesse da graduação ou de atualização cultural ou científica, realizados fora da UFPR e por ela reconhecidos, no limite máximo de 48 horas;
10. participação em eventos e congressos em área afim do curso de graduação, devidamente certificados, até 4 horas por dia, com limite de 20 horas por evento ou congresso e limite máximo de 120 horas;
11. participação em eventos e congressos de estudantes da área (ENECOM, ERECOM, COBRECOS) ou gerais (Congresso da UNE, UPE e da UFPR), devidamente certificados, até 4 horas por dia, com limite de 20 horas por evento ou congresso e limite máximo de 120 horas;
12. participação como representante discente em Colegiado, ou em Plenária de departamento, com limite de 3 horas por reunião (comprovada em ata) e limite máximo de 48 horas;
13. participação em agência júnior e/ou experimental do curso, devidamente certificadas, no limite máximo de 120 horas;
14. produtos de comunicação veiculados, premiados ou selecionados por veículos ou congressos e encontros regionais ou nacionais, devidamente certificados, no limite máximo de 120 horas.

Os alunos devem apresentar os pedidos listando todas as atividades que considerem pertinentes, no entanto a carga horária não poderá ser integralizada com apenas uma atividade, sendo respeitada a proporcionalidade limite estabelecida na seguinte tabela:

Atividades	Cálculo da Carga Horária - Caso não conste no certificado	Proporção limite na atividade
Disciplina eletiva não registrada como optativa.	Considerar até 40% carga horária da disciplina cursada.	30% (72h)



Congressos, encontros, simpósios e colóquios científicos na área de Ciências Humanas, Letras e Artes, Educação e Ciências Sociais Aplicadas.	Número de dias do congresso multiplicado por 4 (limite por evento 20 horas).	50% (120 h)
Congressos, encontros de estudantes da área (ENECOM, ERECOM, COBRECO S) ou gerais (Congresso da UNE, UPE e da UFPR).	Número de dias do congresso multiplicado por 4 (limite por evento 20 horas).	50% (120 h)
Participação em cursos e eventos de extensão promovidos pela UFPR.	Número de dias do evento multiplicado por 4 (limite por evento 20 horas).	30% (72h)
Participação em cursos e eventos de extensão promovidos por outras IES.	Número de dias do evento multiplicado por 4 (limite por evento 20 horas).	20% (48h)
Atividades cursadas em EAD - UFPR		30% (72h)
Atividades cursadas em EAD - Outras IE.		20% (48h)
Estágios		50% (120h)
Bolsas monitoria, trabalho, iniciação científica e extensão.		50% (120h)
Organização de cursos ou eventos de extensão.		50% (120h)
Cursos em áreas afins (cinema, artes, literatura, sociologia, história, etc.)		50% (120h)
Participação como representante discente em reunião colegiada ou plenária de departamento.	3 horas a cada reunião registrada em ata	20% (48h)
Participação em Agência Júnior e/ou Experimental do Curso.		50% (120h)
Produtos de Comunicação veiculados, premiados ou selecionados por veículos ou congressos e encontros regionais ou nacionais.	Até 5 horas por trabalho	30% (72h)



Monitoria voluntária.		50% (120h)
Intercâmbio como experiência intercultural.		30% (72h)

Compete ao aluno:

- a) informar-se sobre a validade das atividades a serem realizadas;
- b) providenciar a documentação fidedigna que comprove sua participação na (s) atividade (s).

O Colegiado do Curso de Comunicação Social da UFPR estabelece que os pedidos para integralização da carga horária de atividades complementares serão protocolados na Coordenação do Curso, devidamente comprovados, para apreciação final em reunião do órgão.

ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE Comunicação Social

O estágio visa oportunizar situações de aprendizagem em campo para a preparação profissional do aluno, atendendo ao critério de compatibilidade com a natureza e os Objetivos do Curso de Comunicação Social, considerando a natureza dos estágios conforme Resolução 46/10- CEPE e Lei Federal 11.788 de 2008.

I - DA CONCEPÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 1º. - No Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social da UFPR, as diretrizes curriculares incluem o estágio não- obrigatório, como atividade opcional para cumprimento de parte das atividades formativas, conforme Art. 2º, §2 da Lei Federal no. 11.788/09 - Lei de Estágios.

Art. 2º. - O Estágio não- obrigatório é uma atividade que pode proporcionar ao aluno de Comunicação Social uma experiência acadêmico- profissional na perspectiva indissociável entre teoria e prática.

Art. 3º. - O estágio realizado no exterior é previsto na Resolução no. 46/10 CEPE e na Instrução Normativa no. 02/12 CEPE. O estágio no exterior deve ser previamente autorizado pela Coordenação Geral de Estágio (CGE) e pela Assessoria de Relações Internacionais (ARI).

II - DOS ESTÁGIOS

Art. 4º O Curso de Comunicação Social oferece duas modalidades de estágio, sendo um supervisionado, de caráter obrigatório, para as habilitações de Publicidade e Propaganda e de Relações Públicas, e um não obrigatório, que inclui também a habilitação de Jornalismo.

Parágrafo único: a não oferta de estágio supervisionado obrigatório para a habilitação em Jornalismo se deve a sua não previsão no currículo do curso.

Art. 5º O estágio obrigatório exige prévia matrícula e respeito à periodização estabelecida no currículo em vigor, bem como nos regulamentos homologados pelo colegiado de curso, conforme prevê o artigo 2º, parágrafo 3 da Resolução CEPE 46/10, com orientação na modalidade direta ou indireta, conforme especificidades previstas no art. 8º. da mesma resolução, com exigência de entrega de relatórios mensais e, o final por parte do aluno.



Art. 6º O estágio não obrigatório será concedido ao aluno que tiver cumprido, com aproveitamento, 25% da carga horária do curso em disciplinas obrigatórias, com a respectiva carga equivalente de optativas, nas habilitações de Relações Públicas e de Publicidade e Propaganda. Em atenção às determinações da categoria profissional representada pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná a habilitação de Jornalismo mantém 50% da carga horária do curso em disciplinas obrigatórias, com a respectiva carga equivalente de optativas. O requerente deverá indicar em documento específico de Solicitação a COE (modelo disponibilizado pela coordenação) as disciplinas cursadas ou em curso no referente semestre, as quais fundamentam as atividades previstas no plano de estágio. O estágio só será autorizado se as atividades forem compatíveis com a formação que o aluno já recebeu.

Art. 7º. Somente alunos matriculados na carga horária máxima do curso no semestre (450 horas) terão direito à realização de estágio.

Art. 8º. O item 2 da Instrução Normativa 01/12- CEPE, que reforça a necessidade de normas específicas demandadas das COES e Colegiados de Curso para estágios nos Projetos Pedagógicos, estabelece que o interessado tenha cumprido carga horária proporcional de disciplinas optativas ao semestre (Vide tabela em anexo) cursado. Tal medida pretende que o exercício de estágio não atrapalhe a integralização da grade horária cursada; não provoque/prorroque a permanência do aluno no Curso por período superior ao previsto; e principalmente, confere ao estudante melhor qualificação acadêmica no exercício da função de estagiário.

III - DO CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 9º O campo de estágio é constituído por entidades de direito privado, órgãos de administração pública de ensino, a comunidade em geral, as próprias unidades da UFPR, além dos meios de comunicação de massa impressos e eletrônicos, assessorias de comunicação e agências de publicidade e propaganda desde que atendam às condições dispostas no Art. 4º da Resolução 46/10- CEPE, obedecidas às instruções da Coordenação Geral de Estágios (CGE) da UFPR. Ressalte-se que o inciso VI da Lei no. 11.788/08 estabelece dentre as obrigações da Instituição de Ensino, o estabelecimento de normas complementares para os estágios, conforme os projetos pedagógicos de seus cursos.

IV - DAS CONDIÇÕES DO CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 10º A entidade que oferta o estágio deve observar as condições previstas no Art. 5º da Resolução 46/10- CEPE.

Art. 11º A instituição onde se realizará o estágio deverá apresentar profissional para a supervisão do aluno estagiário no campo de trabalho, cuja atuação profissional seja compatível com as atividades especificadas no plano de estágio, sendo a mesma obrigatoriamente correlata com o Curso de Comunicação Social.

Art. 12º O Supervisor do campo de estágio deverá preferencialmente ser formado em Comunicação Social e sua função deve ser correlata à área.



Art. 13º As agências de integração devem respeitar as normas previstas neste documento.

V - DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

1 - Da inscrição

Art. 14º Poderão inscrever-se em estágios não obrigatórios alunos regularmente matriculados no Curso de Comunicação Social - UFPR que tenham sido aprovados em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das disciplinas obrigatórias do Curso, nas habilitações de Relações Públicas e de Publicidade e Propaganda; 50% para a habilitação de Jornalismo (vide art. 3.º, capítulo II) devendo o aluno instruir o processo com documentos comprobatórios do cumprimento da carga horária exigida (histórico escolar e comprovante de matrícula). Vide Tabela de Carga Horária Mínima Acumulada com Aprovação para Estágio Não- obrigatório, em anexo.

Art. 15º As matrículas em estágio supervisionado obrigatório respeitam a periodização do currículo: para a habilitação em Publicidade e Propaganda, o aluno deverá ter integralizado até o 5º período e para a habilitação em Relações Públicas, o aluno deverá ter integralizado até o 6º período. O currículo do curso de Jornalismo não prevê estágio obrigatório.

Art. 16º O aluno deverá apresentar plano de estágio, de acordo com modelo aprovado pelo Colegiado do Curso de Comunicação Social e suas atividades devem estar relacionadas a um conjunto de disciplinas já cursadas ou em andamento, que garanta a especificidade do curso e a qualificação do estagiário.

Art. 17º O aluno deverá ter cursado ou estar cursando disciplinas compatíveis com a área de atuação prevista no plano de estágio, sendo este obrigatório ou não obrigatório. Deverá também justificar a escolha do campo de estágio em função da natureza do Curso de Comunicação Social e indicar as disciplinas já cursadas ou que está cursando que fundamentam a sua atuação nas atividades previstas no plano de estágio. Caso a COE julgue necessário poderá solicitar documentação adicional em acordo com a Resolução no. 46/10-CEPE que define como competências do Colegiado e COES o estabelecimento da regulamentação dos estágios para as duas modalidades - obrigatório e não- obrigatório.

Art. 18º Para a realização de estágio obrigatório, o aluno deve estar matriculado na disciplina específica como estabelece a Resolução no. 37/97- CEPE, respeitando o art. 86 do Regimento Geral da UFPR que trata dos direitos e deveres das disciplinas.

Art. 19º Seguindo a Resolução no. 46/10-CEPE que define como competências do Colegiado e COES o estabelecimento da regulamentação dos estágios, é vedada a realização de estágios simultâneos.

Art. 20º Para a realização de estágios no exterior, além das determinações acima, o aluno precisa apresentar requerimento à CGE, com visto do Coordenador do Curso; documento (traduzido) que comprove o aceite da Instituição no exterior; apresentação de plano de estágio com parecer favorável da COE; indicação do professor orientador, declaração do professor orientador sobre a forma de orientação a ser realizada, além de documento que comprove que o aluno possui seguro internacional de saúde,



providenciado pelo interessado.

Art. 21º. Para a realização do estágio não obrigatório no exterior, o aluno deverá estar matriculado na disciplina de Participação em Convênio - PC, processada pela ARI, a qual garantirá o vínculo do aluno com a UFPR, enquanto estiver no exterior.

2. Da Carga Horária e do Horário

Art. 22º O horário previsto para o estágio, incluindo o tempo (mínimo 30 minutos) de deslocamento para a sua realização, deverá ser compatível com a grade horária do curso, evitando prejuízo à integralização do mesmo. É vedada atividade de estágio prevista em horário de disciplinas em que o aluno estiver matriculado. Os estágios serão realizados no período da tarde, desde que não haja conflito com a grade horária que o aluno estiver cursando.

Art. 23º O número máximo de horas de estágio não pode exceder a 25 (vinte e cinco) horas semanais e cinco horas diárias para alunos de RP e PP. Para os estudantes de Jornalismo o número máximo de horas de estágio não pode exceder a 20 (vinte) horas semanais e quatro horas diárias respeitando a determinação do Sindicato da Categoria e da Federação Nacional dos Jornalistas - Fenaj.

Parágrafo único: Excepcionalmente, a partir de análise da COE, poderá ser concedida autorização para realização de estágio semestral com carga de 30 horas semanais para as habilitações de Relações Públicas e de Publicidade e Propaganda, e de 25 horas para a habilitação de Jornalismo. Em ambos os casos a compatibilidade com a grade horária de aulas do requerente deverá ser comprovada e, evitada qualquer situação que traga prejuízo a integralização curricular.

3. Da duração do estágio

Art. 24º A solicitação de estágio deverá ser para um período de seis meses, podendo ser renovada, no máximo por mais um, até o limite de dois anos. A renovação está condicionada ao aproveitamento acadêmico do aluno.

Art. 25º A renovação só será concedida mediante apresentação de relatório de atividades, segundo modelo aprovado pelo Colegiado do curso (ANEXO), assinado pelo supervisor no campo de estágio e pelo professor supervisor no curso.

Art. 26º A duração máxima do estágio no exterior é de uma unidade de periodização do curso, equivalente a um semestre.

Art. 27º. - De acordo com a Res. 46/10 - CEPE, a previsão do término do estágio do aluno formando (ano/semestre) deverá coincidir com a data do período de consolidação das turmas (digitação de notas e frequências) definido no calendário acadêmico.

VI - DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO

Art. 28º A Instrução Normativa no. 1/12 - CEPE determina que fica a cargo da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso o estabelecimento de critérios mínimos exigidos (período letivo, carga horária,



desempenho acadêmico entre outros) para o aceite das solicitações de estágios não- obrigatórios.

Art. 29º A orientação, o planejamento e a avaliação das atividades de estágio serão realizadas pela COE, mantendo o fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurando a socialização de informações junto à Coordenação do Curso e ao campo de estágio, conforme art. 16 e 17 da Res. 46/10 - CEPE.

Parágrafo único - A COE deverá analisar a pertinência da solicitação de estágio de acordo com as diretrizes dispostas nos artigos 5º, 6º. e 7º. E demais condições estabelecidas por este Regimento.

Art. 30º A COE será composta pelo coordenador e vice- coordenador do curso e mais um representante de cada habilitação, com suplentes.

Compete a COE do Curso de Comunicação Social:

1. Definir os critérios mínimos exigidos para o aceite de estágios não- obrigatórios;
2. Analisar a documentação apresentada pelo aluno pretendente ao Estágio;
3. Analisar a pertinência da solicitação do estágio frente à natureza do Curso de Comunicação Social;
4. Compatibilizar as ações dos supervisores do campo de estágio e da UFPR;
5. Emitir e encaminhar os pareceres à Coordenação do Curso de Comunicação Social;
6. Emitir parecer à CGE sobre a pertinência do estágio no exterior em função da Instituição que receberá o estudante da UFPR e do desempenho acadêmico relevante do solicitante.
7. Analisar os casos omissos deste regimento.

VII - DA CONCESSÃO DO ESTÁGIO

Art. 31º A Coordenação de Comunicação Social receberá as inscrições para estágio, já com a assinatura do supervisor no campo de estágio, do aluno e do professor supervisor no curso e encaminhará ao representante da habilitação na COE.

§1º: o trâmite da documentação transcorrerá no prazo não inferior a sete dias úteis, a partir do protocolo na coordenação de curso.

§2º: recomenda- se que o professor supervisor responda por um limite de 06 (seis) alunos.

Art. 32º Cabe a Comissão de Orientação de Estágios do Curso (COE) aprovar e autorizar as solicitações em função dos critérios em relação ao desempenho acadêmico relevante para a permissão do estágio no exterior.

Art. 33º A assinatura do coordenador de curso só será efetivada depois de colhidas as assinaturas da COE e do professor supervisor.

Parágrafo único: Os contratos de estágio não poderão ser reconhecidos com data retroativa e todos deverão ser cadastrados na CGE.

Art. 34º Não será autorizado estágio não obrigatório para aluno que tenha integralizado o currículo.



Art. 35º. A COE referenda, recusa ou solicita alterações no termo de compromisso em reunião mensal ordinária.

VIII - DOS DEVERES DO ALUNO ESTAGIÁRIO

Art. 36º Respeitar as disposições expressas na Resolução 46/10- CEPE e as expressas neste Documento.

Art. 37º Apresentar relatórios parciais e finais, por escrito, nos prazos estabelecidos no plano de estágio.

Art. 38º O relatório parcial para estágio não obrigatório deverá ser apresentado a COE, até no máximo 15 (quinze) dias após o cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista no plano de estágio. No caso do estágio curricular segue regulamentação específica.

Art. 39º O relatório final para estágio não- obrigatório deverá ser apresentado a COE, até 15 (quinze) dias após o término do prazo previsto no plano de estágio.

Art. 40º A não apresentação destes relatórios implicará no pedido pela COE de não reconhecimento pela UFPR do Estágio do aluno.

Art. 41º A COE oficiará à Coordenação do Curso de Comunicação Social o não reconhecimento do estágio do aluno, cabendo à Coordenação providenciar os encaminhamentos necessários decorrentes desse não reconhecimento.

IX - DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

Art. 42º A Supervisão do estágio obrigatório e não obrigatório se dará na modalidade indireta, conforme o art. 8º da Resolução 46/10- CEPE, inciso III.

Art. 43º A supervisão de estágio deverá ser exercida por professor da UFPR- DECOM, que ministre disciplinas correlatas com as atividades indicadas no plano de estágio do aluno estagiário e por profissional do campo do estágio.

Art. 44º O professor supervisor deverá apresentar a COE plano de estágio, de acordo com o modelo elaborado pela COE, em que conste a modalidade a ser executada com o respectivo procedimento para sua efetivação e a especificidade das ações pretendidas, conforme art. 8º, inciso III da Resolução 46/10- CEPE.

Art. 45º O professor supervisor deverá ao final do estágio encaminhar a COE, juntamente com o relatório, parecer sobre a validação ou não do estágio.

X - DA AVALIAÇÃO DO ALUNO ESTAGIÁRIO

Art. 46º A avaliação será processual devendo ocorrer sistemática e continuamente.

Art. 47º Serão agentes avaliadores o profissional do campo de estágio e o professor do DECOM do Curso de Comunicação Social.

Art. 48º Compete ao supervisor do campo de estágio e ao professor supervisor da habilitação a elaboração de parecer conclusivo sobre o aproveitamento do aluno estagiário.



Art. 49º A avaliação final dos estágios não obrigatórios se dará através de parecer da COE.

XI - DA INTERRUPTÃO DO ESTÁGIO

Art. 50º Terá seu estágio negado o aluno que não atender ao exposto neste documento, em qualquer de seus itens.

Art. 51º O professor orientador de estágio do Curso de Comunicação Social ou o supervisor do campo de estágio podem solicitar a interrupção do mesmo caso seja constatada negligência no desempenho das atividades previstas no plano de estágio, falta injustificada ou outra questão considerada relevante. A interrupção deverá ser solicitada a COE, através de documento escrito com as devidas justificativas.

XII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 52º Os contratos de estágio iniciados antes da homologação deste Regimento Geral deverão ser enquadrados por ocasião da prorrogação.

Art. 53º Os casos omissos serão analisados pela COE.

Regimento aprovado na Reunião da COE e do Colegiado do Curso de Comunicação Social realizada em 17 de abril e, homologado em reunião do Colegiado no dia 19 de julho de 2013.
Profa. Rosângela Stringari Coordenadora do Curso

Tabela de Carga Horária Mínima Acumulada, Cursada com Aprovação

Curso Jornalismo: carga horária obrigatória - 1860 horas

Estágio a partir de 50% (930 horas) da carga horária obrigatória do curso, além do cumprimento mínimo exigido por semestre para as disciplinas optativas.

Devem cumprir 840 horas de optativas em 8 semestres (média de 105 horas/semestre), além de 240 horas de atividades complementares.

No. de semestres em que o aluno esteve matriculado, incluindo-se o da inscrição	Carga horária mínima acumulada de optativas, cursada com aprovação.
1 (um) semestre	30 horas
2 (dois) semestres	120 horas
3 (três) semestres	240 horas
4 (quatro) semestres	330 horas
5 (cinco) semestres	450 horas



6 (seis) semestres	570 horas
7 (sete) semestres	660 horas
8 (oito) semestres	840 horas
Acima de 8 (oito) sem.	840 horas

Curso Relações Públicas: carga horária de obrigatórias - 1905 horas

Estágio a partir de 25% (470) da carga horária obrigatória do curso, além do cumprimento mínimo exigido por semestre para as disciplinas optativas.

Devem cumprir 795 horas de optativas em 8 semestres (média de 99 horas/semestre), além de 240 horas de atividades complementares.

No. de semestres em que o aluno esteve matriculado, incluindo- se o da inscrição	Carga horária mínima acumulada de optativas, cursada com aprovação.
1 (um) semestre	30 horas
2 (dois) semestres	120 horas
3 (três) semestres	210 horas
4 (quatro) semestres	300 horas
5 (cinco) semestres	420 horas
6 (seis) semestres	540 horas
7 (sete) semestres	660 horas
8 (oito) semestres	795 horas
Acima de 8 semestres	795 horas

Curso Publicidade e Propaganda: carga horária obrigatória - 1680 horas

Estágio a partir de 25% (420 horas) da carga horária obrigatória do curso, além do cumprimento mínimo exigido por semestre para as disciplinas optativas.

Devem cumprir 720hs de optativas em 8 semestres (média de 90 horas/sem).

No. de semestres em que o aluno esteve matriculado, incluindo- se o da inscrição	Carga horária mínima acumulada de optativas, cursada com aprovação.
1 (um) semestre	30 horas
2 (dois) semestres	120 horas
3 (três) semestres	220 horas
4 (quatro) semestres	320 horas
5 (cinco) semestres	420 horas



6 (seis) semestres	520 horas
7 (sete) semestres	620 horas
8 (oito) semestres	720 horas
Acima de 8 semestres	720 horas

ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DEFINIÇÃO

Artigo 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - é requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Comunicação Social e poderá ser teórico (na forma de monografia) ou teórico- prático. Através dele, o aluno deverá demonstrar os conhecimentos obtidos durante o curso: sua formação teórica na área de comunicação, humanística e ética, o domínio de técnicas e linguagens, capacidade de reflexão crítica e de inovação na forma e no conteúdo.

OBJETIVOS

Artigo 2º - Art. 4º - São objetivos das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso:

I - Possibilitar aos estudantes a aplicação dos conhecimentos teóricos, técnicos e práticos, adquiridos durante os anos de sua formação acadêmica, traduzindo- os de forma concreta na elaboração de um projeto específico para melhor compreensão da realidade;

II - concentrar em um único trabalho todos os esforços do aluno, como: capacidade criadora; organização, metodologia científica, conhecimento de técnicas e materiais, técnicas de representação, domínio das formas de investigação

III - possibilitar a avaliação global necessária para que o aluno, uma vez formado, possa ingressar no mercado de trabalho, bem como possibilitar a realização de produção teórica e crítica desta atividade profissional;

IV - capacitar os estudantes a produzir projetos alcance e adequados a sua realidade, de modo que os preparem para o exercício profissional.

PRÉ-PROJETO

Artigo 3º - Os alunos deverão apresentar, até o último dia letivo do segundo. A entrega é condição para efetivar a matrícula.

Artigo 4º - o pré-projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

I - Equipe;

II - Definição do tema;

III - Descrição da proposta: problemática de pesquisa, objetivos, justificativa, metodologia, revisão de literatura e cronograma;



IV - Bibliografia mínima.

Artigo 5º - apenas os alunos que sejam prováveis formandos em Comunicação Social poderão efetuar matrícula nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, desde que tenham cursado no mínimo 75% da carga horária total do Currículo Pleno do Curso, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Res. 04/03 - de 04 de fevereiro de 2003, que fixa a periodização. Fica explícito que nenhum aluno poderá cursar TCC1 ou TCC2 sem ter cursado, anteriormente e com aproveitamento, a disciplina HT017 Metodologia de Pesquisa, conforme referendado na reunião do Colegiado de Curso em 14 de março de 2011.

Artigo 6º - Os professores do quadro efetivo do Departamento de Comunicação deverão orientar TCC I e TCC II, desde que o projeto seja pertinente a sua área de conhecimento e que o tema esteja relacionado com a habilitação cursada pelo aluno.

Parágrafo único: É facultativo aos professores substitutos orientar TCC I e TCC II.

Artigo 7º - as monografias serão individuais.

Artigo 8º - as equipes deverão ter, no máximo, três membros. A densidade da proposta de projeto deverá justificar o número de membros da equipe.

AVALIAÇÃO

Artigo 9º - nas disciplinas de TCC I os alunos serão avaliados a partir da primeira versão da parte teórica do projeto, que deverá ter os seguintes itens:

- I - Definição do projeto;
- II - Fundamentação teórica;
- III - Metodologia;
- IV - Levantamento bibliográfico;
- V - Conclusão de um capítulo.

Parágrafo único - a avaliação será realizada por, no mínimo, dois docentes - o orientador e outro professor do Departamento de Comunicação - para qualificação do candidato ao TCC II.

Artigo 10º - o aluno deverá entregar o projeto de TCC I até duas semanas antes do último dia letivo do semestre, para que seu trabalho seja avaliado na semana que antecede os exames finais das disciplinas.

Artigo 11º - a avaliação da disciplina de TCC II será realizada em defesa pública. Estará reprovado o aluno que obtenha nota entre 00 e 49. O aluno estará aprovado caso obtenha nota entre 50 e 100.

Artigo 12º - as bancas terão três membros, sendo o orientador, um professor do Departamento de Comunicação e um convidado externo, este obrigatoriamente graduado em curso superior.

Artigo 13º - as bancas deverão ser aprovadas em Colegiado de Curso.

Artigo 14º - a defesa deverá durar, no máximo, 1 hora e seguirá formulário de avaliação (anexo I), com um conteúdo comum para as três habilitações, oferecendo espaço para inclusão de itens específicos de acordo com a necessidade de cada habilitação.



Artigo 15º - os atrasos de componentes da banca serão tolerados até o limite de 15 minutos. Transcorrido este tempo, a banca, desde que tenha, pelo menos, dois dos seus membros terá início, não podendo mais incorporar nenhum componente.

Artigo 16º - o orientado deverá cumprir o cronograma estabelecido e preencher, junto com o orientador, a ficha de acompanhamento semanal (anexo II).

Parágrafo único: A frequência mínima nas orientações para aprovação em TCC I e II é de 75%.

PRAZOS

Artigo 18º - para ir à banca, o aluno deverá entregar o trabalho final de TCC II até 30 dias antes do último dia letivo do semestre, na Coordenação de Curso, das 8h30 às 17h, impreterivelmente, formulário de avaliação, com um conteúdo comum para as três habilitações, oferecendo espaço para inclusão de itens específicos de acordo com a necessidade de cada habilitação.

DIVULGAÇÃO

Artigo 19º - a data da defesa pública, horário, local e componentes deverão ser divulgados em edital até 10 dias antes.

Artigo 20º - as notas de cada um dos componentes deverão ser divulgadas, em edital, até três dias após a defesa pública.

DEPÓSITO

Artigo 21º - uma cópia das monografias e dos projetos deverá ser depositada no DECOM, no prazo de 10 dias com as devidas correções normativas e em capa dura. Todos os textos formatados, imagens e demais componentes da versão final dos trabalhos deverão também ser depositados em mídias de transporte (gravados em CD, DVD, etc.), juntamente com uma cópia da ata de defesa, mencionando a aprovação do discente.

Parágrafo único: as notas somente serão lançadas no sistema depois de feito o depósito.

Regimento aprovado na Reunião do Colegiado do Curso de Comunicação Social em 06/03/2009 sofreu alteração em reunião de Colegiado realizada em 17 de abril de 2013.

Profª. Rosângela Stringari COORDENADORA

ANEXO V - REGULAMENTO DE EXTENSÃO

O PPC não apresenta anexo referente ao item.

